



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
2 MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS
3 QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS
4 AGRÁRIOS, REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2023,
5 SEMIPRESENCIAL, NO AUDITÓRIO DA OUVIDORIA AGRÁRIA.

6 Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2023, às 9:00h, deu-se início
7 a 5ª Reunião Ordinária de 2023, dos membros da Comissão Permanente
8 de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à
9 Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários (CPMEAQLGMCA), de forma
10 presencial, no auditório da Ouvidoria Agrária do TJPA. Participaram da
11 reunião o Dr. Juiz André Filo-Creão, Ouvidor Agrário Adjunto,
12 respondendo pela Presidência da CPMEAQLGMCA; Dr. Manoel Carlos
13 de Jesus Maria, titular da Vara Agrária de Santarém; Dr. Fabrisio Luis
14 Radelli, em exercício pela da Vara Agrária de Redenção; Janyce Maria de
15 Almeida Varella Veiga, representante da Procuradoria Geral do Estado
16 (PGE); Aldenor Gonçalves do Nascimento, representante do Instituto de
17 Terras do Pará (ITERPA); Ione Missae da Silva Nakamura, representante
18 do Ministério Público Estadual (MPE); Naire Fragozo Rei, representante
19 da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Pará (OAB/PA); Andreia
20 Macedo Barreto, representante da Defensoria Pública do Estado (DPE);
21 Macus Wagner Teixeira, representante da Defensoria Pública da União
22 (DPU); Carlos Roberto Libonati Machado, representante da
23 Superintendência do Patrimônio da União (SPU); Antônio Alberto da
24 Costa Pimentel, representante da Sociedade Paraense de Defesa dos
25 Direitos Humanos (SPDDH); José Batista Gonçalves Afonso,
26 representante da Comissão Pastoral da Terra (CPT); Mario Alfredo Souza
27 Solano e Ellana França dos Santos Zacca, representantes da Federação
28 da Agricultura e Pecuária no Pará (FAEPA); Carlos Eduardo Barroso
29 Bordalo, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
30 (ALEPA); Jarbas Vasconcelos do Carmo, representante da Secretaria de
31 Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH). A reunião foi gravada em
32 áudio e vídeo, com gravação realizada posteriormente. **PAUTA:** 1.
33 Aprovação da ATA de Reunião Ordinária realizada no dia 16 de junho de
34 2023; 2. Informes: 2.1. OFÍCIO Nº 111/2023/DPPA/DP-AGRÁRIA-
35 CASTANHAL, que informa acerca da instituição do Comitê de Soluções





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

36 Fundiárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará; 2.2.
37 Relatório "Pará – Sem justiça não há paz", encaminhado pela Comissão
38 de Defesa dos Direitos Humanos "Dom Paulo Evaristo Ams" – Comissão
39 Ams; 2.3. Portaria nº. 40, de 4 de julho de 2023, que regulamenta o
40 Prêmio "Solo Seguro", instituído pelo Provimento CNJ nº 145, de 03 de
41 julho de 2023. 3. Resposta do ITERPA ao ofício nº. 77/2023-OA, acerca
42 da implementação do PEAX Napoleão Santos, referente a Gleba Bacajá;
43 4. Moção nº. 449/2023, de autoria dos Deputados Carlos Bordalo, Aveilton
44 Souza e Tominho Torres, encaminhada pela Deputada Cilente Couto; 5.
45 Resolução nº. 510, de 26 de junho de 2023, que regulamenta a criação,
46 no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais,
47 respectivamente, da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias e das
48 Comissões Regionais de Soluções Fundiárias; 6. O que ocorrer. SR.
49 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
50 Declaro aberta a 5ª Reunião Ordinária na nossa comissão. **ITEM 1.** E o
51 primeiro item da Pauta diz respeito à aprovação da Ata da reunião
52 ordinária realizada no dia 16 de junho de 2023. A Ata foi encaminhada a
53 todos os Srs. Membros por e-mail no dia 7 de julho de 2023. Algum
54 questionamento com relação à Ata? Não havendo questionamento, fica
55 aprovada a Ata da reunião anterior. **ITEM 2.1.** O segundo item da Pauta
56 diz respeito ao Ofício nº 111/2023, oriundo da Defensoria Pública Agrária
57 de Castanhal, que informou acerca da instituição do Comitê de Soluções
58 Fundiárias no âmbito da Defensoria Pública do estado do Pará. Esse
59 ofício foi encaminhado no dia 16 de junho de 2023 pela Dra. Andréia
60 Barreto, defensora pública estadual, está certo, foi encaminhado aos
61 membros da comissão, que dele tomaram ciência. E eu indago de algum
62 dos membros, especial da Dra. Andréia, se gostaria de se pronunciar
63 acerca desse item da Pauta. A palavra está facultada. SRA. ANDRÉIA
64 MACEDO BARRETO: Bom dia a todos e a todas. Só um pequeno
65 esclarecimento para falar um pouco da portaria. Desde que foram
66 instituídas as comissões de Mediação a partir da ADPF 828 do Tribunal
67 de Justiça, nós fizemos uma reflexão interna sobre como a Defensoria
68 Pública iria atuar e operacionalizar internamente diante das
69 características do estado do Pará, enfim, das dimensões territoriais e
70 também da complexidade das demandas, tanto agrárias quanto urbanas.
71 Com isso, nós chegamos à conclusão da necessidade de atuação de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

72 todos os membros e membras da instituição. Por isso, o comitê,
73 preservando a atuação do defensor e da defensora natural de cada uma
74 das comarcas que conduz, inclusive, os processos que haja decisão de
75 reintegração de posse, e os dois núcleos especializados de moradia e
76 também agrário atuando como suporte, juntamente com o GSI, que é o
77 Gabinete de Segurança Institucional, que tem uma comunicação mais
78 direta com a Polícia Militar, e ao escritório de Brasília na necessidade de
79 peticionamento. Com isso, a gente tentou abarcar todo o estado do Pará
80 e ter uma melhor atuação, e não só aquele defensor que está como
81 representatividade institucional dentro das duas comissões dentro do
82 Tribunal de Justiça. E, portanto, saiu a portaria, e aí nós comunicamos
83 aos membros e membras dessa comissão para conhecimento. Obrigada,
84 Dr. André. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
85 FONSECA: Obrigado, Dra. Andréia. A palavra continua facultada neste
86 item. ITEM 2.2. Não havendo mais quem dela queira fazer uso, eu passo
87 para o item 2.2, que trata do relatório denominado Pará Sem Justiça Não
88 Há Paz, que a nós foi encaminhado pela Comissão de Defesa dos Direitos
89 Humanos Dom Paulo Evaristo Arns, Comissão Arns. Esse relatório
90 também foi encaminhado a todos os membros da comissão no dia 4 de
91 julho de 2023, está certo? Todos dele tomaram ciência. Indago de algum
92 dos membros se gostaria de se manifestar acerca deste relatório. A
93 palavra está facultada ao coronel Solano—SR. CARLOS EDUARDO
94 BARROSO BORDALO: Deputado Bordalo, por favor, SR. PRESIDENTE
95 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Pela ordem da
96 inscrição, o senhor... Ah, então o deputado Bordalo tem a palavra, em
97 seguida, o coronel Solano. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO
98 BORDALO: Bom dia a todos, a todas. Cumprimento—SR. PRESIDENTE
99 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Depois, o Dr. Jarbas
100 Vasconcelos. Obrigado. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO
101 BORDALO: Cumprimento os nobres colegas em nome da companheira,
102 defensora pública, nossa querida Andréia. Doutor, esse relatório, à época
103 da escuta feita pela comissão, que foi em Marabá, essa comissão
104 percorreu o estado inteiro, não é, e foi um momento extremamente raro
105 de escuta acerca de algumas situações que se tomaram emblemáticas
106 no que concerne à responsabilidade do Estado brasileiro com a vida e
107 com a dimensão humanitária de alguns conflitos e tragédias ocorridas no





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

108 Pará. À época, eu pude ter um contato com a comissão que estava em
109 Marabá, eu conversei à época por telefone com o Dr. Batista, da CPT,
110 que eu aproveito para cumprimentar, que está aqui na sala, e também,
111 Dr. Batista, com membros que estavam em Marabá para essa escuta.
112 Reforço a importância do relatório, da seriedade com que ele é feito. E
113 um ponto em particular que eu dialoguei foi o caso da Divino Pai Eterno,
114 doutor. À época eu estava organizando uma diligência a São Félix do
115 Xingu, Dr. Jarbas Vasconcelos, para atuar no sentido de evitar, tentar
116 evitar, Dr. Filo-Creão, uma tragédia nesta área, porque havia tido um novo
117 assassinato na área, que os lados estavam extremamente, diria assim,
118 agitados, e nós fomos à área, que inclusive é objeto daqui a pouco de um
119 ponto de uma moção que eu, o deputado Aveilton e o deputado Torrinho
120 Torres encaminhamos ao Tribunal de Justiça e que eu vejo que está na
121 Pauta de hoje, não é? Então, eu só estou reforçando a necessidade de
122 uma atenção desta comissão especial a esse relatório, e na oportunidade
123 da Pauta específica sobre a moção que diz respeito à situação da Divino
124 Pai Eterno eu irei falar um pouco mais sobre essa questão. Muito
125 obrigado, doutor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO
126 GARCIA DA FONSECA: Obrigado, deputado, pela manifestação. Coronel
127 Solano está com a palavra. Obrigado, deputado Bordalo, pela
128 manifestação. O coronel Solano tem a palavra. SR. MÁRIO ALFREDO
129 SOUZA SOLANO: Bom dia, Dr. André. Bom dia a todos os serventuários
130 do Poder Judiciário. Bom dia a todos os membros da comissão presentes
131 neste ato. É somente algumas observações referentes ao que está
132 relatado aqui pela Comissão Arns. Informar, primeiro, que no final do
133 relatório, ele solicita, e a gente só é contrário a um termo que tem no
134 parágrafo, de recomendar - portanto, a comissão não tem esse poder de
135 recomendar -, mas no todo dizer o seguinte: há uma diferença apenas na
136 conclusão da Comissão Arns para a Federação de Agricultura e Pecuária.
137 A Federação de Agricultura e Pecuária abraça a causa que tudo deve ser
138 investigado, que todos que cometem crime devem ser responsabilizados.
139 Nós não damos nomes e nem somos pontuais, não somos seletivos,
140 como me parece aqui, no relatório da Comissão Arns. Nós queremos que
141 todos sejam investigados. Nós queremos Direitos Humanos para todos, e
142 não para algumas pessoas de forma seletiva colocadas no relatório. Eram
143 essas as considerações, e aqui está a nossa diferença. Muito obrigado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

144 SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
145 Muito obrigado, coronel, pela manifestação. A palavra está concedida,
146 neste momento, ao Dr. Jarbas Vasconcelos. SR. JARBAS
147 VASCONCELOS DO CARMO: Eu vou falar, embora tenha... Quero notar
148 que eu perdi toda a fala do Bordalo e também do coronel Solano em
149 função da minha internet, passei até aqui ao meu celular para falar
150 melhor, mas queria dizer que nós acompanhamos a entrega, juntamente
151 com o Ministério Público do estado e outras autoridades, ao ministro da
152 Justiça e ao ministro de Direitos Humanos. A Comissão Arns também
153 ficou de voltar ao Pará, e depende de uma agenda do procurador-geral
154 de Justiça César Mattar para apresentar e entregar o relatório aqui. Aliás,
155 eles não lançaram o relatório aqui porque nós, Secretaria de Direitos
156 Humanos... de Igualdade Racial e Direitos Humanos e o próprio
157 procurador-geral de Justiça estavam em Brasília no dia da agenda com
158 os ministérios da Justiça e Direitos Humanos. O relatório, no que pese N
159 considerações divergentes que possam ser pontuadas, inclusive nossas
160 próprias considerações em relação a alguns aspectos do relatório, nós
161 entendemos o relatório como uma manifestação crítica da sociedade e
162 que nos ajuda e nos impele a seguir e nos aperfeiçoar como estado. Eu
163 acho que é para isso que existe a sociedade: fazer críticas, embora
164 críticas que a gente possa, aqui e acolá, não concordar, mas é evidente
165 que críticas nos impelem ao aperfeiçoamento. Por exemplo, a partir da
166 afirmação deste relatório, nós temos discutido com a Procuradoria -Geral
167 do estado o aspecto da postura institucional do Iterpa no que diz respeito
168 à reivindicação das terras submetidas a conflito socioambiental, para que
169 ela não tenha uma postura inerte, como tem tido historicamente, a
170 exemplo do Incra, que comparece para dizer que o território é seu, é do
171 ente federativo estadual ou, no caso do Incra, federal, mas não reivindica
172 este território, não bloqueia este território e não afirma uma política
173 pública para este território de assentamento ou de outros projetos,
174 mesmo... tirar os posseiros, sejam eles fazendeiros, grileiros ou
175 trabalhadores, mas dar destinação socialmente justa a cada segmento.
176 Então, essa postura destes órgãos não pode ser mais essa. Essa postura
177 não é mais compatível com a realidade. Creio que neste aspecto, por
178 exemplo, o relatório, ele aponta um caminho proativo para esses órgãos,
179 e nós estamos bastante adiantados na nossa conversa, criando um





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

180 protocolo para que a entrada dessas demandas se faça pela Secretaria
181 de Igualdade Racial e Direitos Humanos e possa, juntamente com o Iterpa
182 e com [ininteligível] da Procuradoria-Geral do estado, nós dizermos:
183 "Olha, esta área aqui é do estado". Então, tem que se bloquear políticas
184 públicas, porque o que nós vemos é que em áreas de conflito
185 socioambiental, de um lado o Iterpa diz que a área é dele, de um lado a
186 Semas tem um projeto de desenvolvimento sustentável ou de N
187 instrumentos de proteção ambiental, e de outro, tem o banco do estado
188 financiando os próprios fazendeiros ou grileiros que estão dilapidando
189 ambientalmente aquele patrimônio, e aí está gerado um conflito. Então, a
190 gente precisa realmente ter um estado proativo, que seja um estado
191 dirigente e que possa intervir e solucionar os conflitos na sua origem, e
192 não na consequência dele. Nós acabamos ficando com a consequência,
193 que são as ameaças de morte, que são os defensores de Direitos
194 Humanos, etc. Por outro lado, não é política desta gestão, que tem 90
195 dias, mas é importante pontuar que nenhum ameaçado de morte,
196 defensor de Direitos Humanos, veio a sofrer qualquer atentado grave ou
197 perder a sua vida nos últimos quatro anos e meio, que coincide com a
198 gestão do governador Helder Barbalho e da nova gestão da Segurança
199 Pública. Isto é muito importante, isto é muito importante, porque, apesar
200 das deficiências que nós buscamos corrigir, estamos corrigindo no que
201 diz respeito aos defensores de Direitos Humanos, o fato é que o estado
202 tem garantido a vida de cada um deles, né? Então eu poderia também
203 dizer que nesse aspecto acho que as tintas são fortes demais em alguns
204 pontos do relatório, mas creio que é este o papel, talvez seja esse o tom
205 que deva ser escrito e lançado em um documento como este. Então, nós
206 temos que aceitá-lo para, como disse, aperfeiçoarmos as instituições do
207 estado. Veja, não está dito isso no relatório, mas uma das causas reais
208 dos conflitos é a falta de consulta prévia, livre e formada às comunidades.
209 Este é um assunto que também está bastante adiantado para que o
210 estado, nos próximos dias, possa lançar um documento sobre consulta
211 prévia, livre e formada, mecanismo que o Brasil se comprometeu com a
212 OIT, e até hoje o Estado brasileiro não possui, não pratica, não aplica, e
213 fica aplicando de acordo com as conjunturas e as variações de humores
214 de cada gestão do Estado e dos governos. Então, é preciso que a gente
215 tenha um instrumento de estado. Nós vamos lançar um instrumento de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

216 estado nos próximos dias, e creio que será um importante instrumento
217 para que nós possamos resolver, no nascedouro, essas graves violações
218 de Direitos Humanos, que ocorrem em decorrência de conflitos
219 socioambientais. Também por último sobre este relatório, nós temos tido
220 um diálogo muito bom, muito positivo com o Ministério dos Direitos
221 Humanos, inclusive do ponto de vista federativo. Grande parte dos
222 conflitos tem ocorrido, ocorre as violações de Direitos Humanos, em áreas
223 do governo federal, ou que estão sob a jurisdição do governo federal.
224 Agora nós, com esse avanço dessa nova fronteira agroecológica, nós
225 temos pedidos de inclusão a mãos cheias de indígenas no PPDDH, no
226 Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. E, veja, é
227 um desafio federativo, porque a segurança pública estadual não entra,
228 não pode adentrar no território indígena, e é preciso que nós cooperemos,
229 porque, se não houver a cooperação nem a integração, nós não temos
230 como sustentar a proteção efetiva de lideranças indígenas no seu local,
231 no seu território. E remover lideranças de Direitos Humanos de territórios
232 não é a melhor política. Talvez seja a política que interessa ao agressor
233 dos Direitos Humanos, mas não interessa à causa dos Direitos Humanos,
234 que exige que o Estado mantenha o defensor no seu local. E é o que é
235 necessário especialmente tratando-se de lideranças indígenas. Então,
236 nós estamos trabalhando de uma reforma nacional do Programa de
237 Defensores de Direitos Humanos que possa compreender essas
238 complexidades que o estado, sozinho, não pode, e nem a União, de cima
239 para baixo, em um federalismo extremamente centralizador como o
240 nosso, dar conta da proteção de defensores de Direitos Humanos. Enfim,
241 tem muitos outros aspectos, mas eu me limitaria a esses especiais,
242 fazendo consignar... e a partir da crítica feita neste relatório, nós temos
243 buscado caminhos da perfeição sem nos preocuparmos em estar
244 contestando cada ponto, cada detalhe, cada aspecto, que me parece que
245 não contribui. É melhor que a gente assuma, assimile a crítica e busque
246 aperfeiçoar o estado. E, por fim, por fim, quero lhes dizer que tanto o
247 estado do Pará quanto o governo federal estão desenvolvendo uma Pauta
248 estratégica. Ainda hoje à tarde teremos uma reunião sobre o caso da
249 Fazenda Princesa com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos,
250 e esta Pauta estratégica visa a resolutividade de todos os casos
251 denunciados de violação de Direitos Humanos ocorridos no território





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

252 paraense, que é o campeão dessas denúncias, lamentavelmente tem
253 sido, na Comissão Interamericana e na Corte Interamericana. A ideia é
254 que nós possamos tratar esta Pauta e resolvermos esta Pauta, se
255 possível, 100% dela. É evidente que tem situações que são difíceis, de
256 difícil resolução, mas especialmente os crimes contra a vida, as
257 execuções, os assassinatos, trabalho escravo, casos de tortura, enfim,
258 essas questões que nós chamamos de graves violações aos Direitos
259 Humanos, nós queremos resolver 100% delas em cooperação entre o
260 estado e o governo federal. Então, creio que é uma iniciativa que é uma
261 iniciativa estratégica, porque ela muda esse comportamento reativo do
262 estado de contestar mesmo a competência da Corte, a competência do
263 Sistema Interamericano de Direitos Humanos, e faz com que o estado
264 possa comparecer, inclusive admitindo a sua culpa, admitindo a sua
265 responsabilidade e buscando a reconstrução do bem de Direitos
266 Humanos lesado. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-
267 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Muito obrigado, Dr. Jarbas. Eu concedo
268 a palavra ao Dr. José Batista e, depois, ao Dr. Alberto. SR. LAÉRCIO DOS
269 SANTOS ROSA JUNIOR: Seu microfone está desativado, Dr. José
270 Batista. SR. JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO: Desculpa. Bom dia,
271 Dr. André e demais presentes na reunião. Eu tive oportunidade de
272 acompanhar a visita que a comissão fez aqui na região do sul e sudeste
273 do Pará. É uma comissão que a gente já conhece há algum tempo,
274 composta de profissionais, pessoas historicamente muito comprometidas
275 com as políticas de defesa dos Direitos Humanos. E aqui na região eles
276 ouviram, se encontraram e ouviram atentamente trabalhadores e
277 trabalhadoras que sofrem violação de seus direitos, seja na luta pela
278 defesa dos seus territórios, seja na luta pela conquista da terra, e demais
279 ações inerentes à questão da reforma agrária, por exemplo. Fui convidado
280 também a participar das audiências, que o Dr. Jarbas já fez referência, no
281 Ministério da Justiça e no Ministério dos Direitos Humanos. Considero
282 como importante essas audiências, porque foi uma tentativa de promover
283 uma discussão maior entre representantes do governo federal e do
284 governo estadual que desenvolvem políticas públicas voltadas ao
285 enfrentamento da problemática apontada no relatório. Dr. Jarbas já fez
286 referência, também estive presente nessas audiências. Um aspecto que
287 me chama a atenção do relatório é que eles fazem uma análise muito





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

288 voltada para que possamos compreender que as situações de violação
289 de Direitos Humanos estão relacionadas a algumas causas, e causas que
290 precisam ser melhor enfrentadas e combatidas. Entre essas causas, eles
291 apontam, por exemplo, a necessidade de uma... identifica um problema
292 complicado, que é a questão das ameaças de morte, a defensora de
293 Direitos Humanos, e entendem que é preciso melhorar a política pública
294 de proteção a esses defensores. Sabemos que existem hoje dois
295 programas que visam essa finalidade: o Programa de Defesa dos
296 Defensores de Direitos Humanos... de Proteção aos Defensores de
297 Direitos Humanos do governo federal e o programa do governo do estado.
298 Então, uma das questões levantadas foi como aproximar melhor a
299 atuação dos dois programas e desenvolverem iniciativas, políticas, mais
300 afinadas. E, com isso, a gente tem conversado bem também com o Dr.
301 Jarbas, e a presença do Dr. Jarbas na audiência foi muito importante.
302 Então, isso é uma, eu diria, provocação extremamente necessária e
303 importante que a comissão nos faz. Outro aspecto também abordado no
304 relatório diz respeito à questão fundiária. Entendem que na raiz da maior
305 parte das violações está o problema dos conflitos agrários, e aí sugerem
306 políticas mais claras nessa questão da arrecadação das terras públicas e
307 combate à grilagem de terras. Esse é um problema que nós temos nos
308 debatido com ele há décadas, principalmente aqui nessa região do sul e
309 sudeste do Pará, mas é um problema do estado do Pará como um todo,
310 e aí na Pauta vem a atuação dos órgãos de terra. Aqui, por exemplo, na
311 região sudeste do Pará, de acordo com a última relação publicada pela
312 Vara Agrária, são 29 áreas na lista para cumprimento de liminares ou
313 sentenças de reintegração de posse. Grande parte dessas áreas incide
314 sobre terras públicas da União e do estado do Pará, que, por incrível que
315 pareça, em alguns casos com comprovação de grilagem de terras,
316 falsificação de título, falsificação de matrículas cartoriais, e mesmo assim
317 esses imóveis se encontram na relação para as famílias serem
318 despejadas. A gente tem insistido muito para que os órgãos de terras
319 tenham uma atuação mais eficiente porque, uma vez solucionado o
320 conflito fundiário, as várias situações de violação dos direitos dos
321 trabalhadores envolvidos no conflito, elas cessam. A história nos mostra
322 isso aqui: uma vez solucionado o conflito, cessam-se pelo menos a maior
323 parte das violações dos direitos, porque as famílias vão cuidar de outras





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

324 coisas: políticas públicas de construção de casa, acesso ao crédito,
325 melhoria das obras públicas nos assentamentos, e assim vai. E,
326 infelizmente, nós não temos avançado nesse debate com os órgãos,
327 principalmente com o Iterpa. O Iterpa tem se negado sistematicamente a
328 fazer a defesa do que é seu. Não ingressa e se nega a ingressar pelo
329 menos na nossa região aqui, eu posso dizer pela região que eu atuo, pode
330 ser diferente em outras regiões do estado, mas aqui, embora a gente
331 tenha procurado, cobrado, insistido, fornecido todas as informações, o
332 órgão se nega a ingressar com as ações de retomada da... ações em
333 imóveis que... A propriedade não tem discussão, a propriedade é
334 comprovadamente do estado. Então, o que necessita apenas é uma
335 emissão de posse do órgão de terra na área para que possa fazer a
336 correta destinação para fins privados de regularização. E aí não temos
337 avançado nesse sentido. Não tem sido diferente também em relação ao
338 Incra nos últimos anos, e esse é um ponto que no relatório a comissão
339 chama bastante atenção, né, sobre a importância e a necessidade de uma
340 melhor atuação dos órgãos de terra nessa questão do enfrentamento às
341 terras que são suas, de propriedade indiscutível da União, ou indiscutíveis
342 da União, ou do estado do Pará. Outro ponto também que eles chamam
343 a atenção diz respeito à questão da impunidade. A Pastoral da Terra, ela
344 tem feito... impunidade em relação aos crimes ocorridos no campo. A
345 Pastoral da Terra tem feito um registro nas últimas décadas sobre essa
346 situação, e o índice de punição dos responsáveis pelos crimes é muito
347 baixo. É muito baixo. E aí, sem dúvida nenhuma, é uma das causas
348 também que estimula a continuidade da violência. Então, além desses,
349 vários outros pontos que o relatório chama a atenção, que eu entendo ser
350 necessária uma discussão e uma consideração às sugestões feitas por
351 eles. Era um pouco isso, doutor. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ
352 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Muito obrigado, Dr. José
353 Batista. Eu concedo a palavra ao Dr. Antonio Alberto. Já, por favor. SR.
354 ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL: Bom dia, Dr. André. Bom
355 dia aos demais membros e membras desta comissão. Depois da fala do
356 Dr. Batista, que já falou bem sobre os diversos elementos do relatório, só
357 destacar, assim, que a Sociedade Paraense de Direitos Humanos, nós
358 chegamos a acompanhar um pouco esse trabalho desenvolvido pela
359 Comissão Arns, eles passaram por diversas localidades aqui no estado

10





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

360 do Pará fazendo essa escuta qualificada, principalmente nos locais mais
361 sensíveis, assim podemos dizer, de conflitos, buscando fazer uma escuta
362 principalmente da situação desses conflitos, a natureza deles, e tendo
363 uma atenção muito especial também para a situação dos defensores e
364 defensoras de Direitos Humanos, que nos últimos anos nós, da sociedade
365 civil que acompanhamos essas situações, como nós da Sociedade
366 Paraense de Defesa de Direitos Humanos, pudemos assistir um
367 recrudescimento, podemos assim dizer, de um processo de
368 criminalização crescente e de ameaças contra defensores, inclusive um
369 crescimento de assassinatos de defensores de Direitos Humanos, sendo
370 que na região norte aqui no estado do Pará é um dos estados com
371 maiores incidentes a esse respeito. E a comissão, diante desse contexto,
372 buscou fazer essa missão. Nós pudemos, quando eles passaram aqui por
373 Belém, acolhê-los e ajudar inclusive na escuta de alguns defensores,
374 defensores de Direitos Humanos em situação de ameaça que nós da SDH
375 e outras entidades daqui acompanhamos, né? Inclusive, foi feita na
376 ocasião uma denúncia sobre a situação do conflito da região do Alto
377 Acará, que Vossa Excelência conhece muito bem, que acompanha. E
378 dizer, assim, que o relatório, ele traz diversos elementos sobre esses
379 contextos e faz algumas recomendações, e para me não me estender
380 muito, já que o doutor... eu me senti bastante contemplado na fala do Dr.
381 Batista, só como membro da comissão dizer, assim, que nós deveríamos,
382 como comissão, principalmente nesse contexto agora que nós estamos
383 discutindo as situações de mediação, esse processo de transição, ter
384 bastante atenção sobre o que esse relatório aponta e as recomendações
385 que ele apresenta. Obrigado, Excelência. SR. PRESIDENTE ANDRÉ
386 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Muito obrigado, doutor. O
387 deputado Bordalo pediu a palavra, e está concedida, deputado. SR.
388 CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: [ininteligível] que não sei se
389 o senhor lembra... Está me escutando, doutor? SR. PRESIDENTE
390 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Sim, senhor,
391 deputado. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Na reunião
392 passada, eu fiz um conjunto de sugestões, e houve uma recomendação
393 de Vossa Excelência para que nós encaminhássemos essas sugestões à
394 presidenta do Tribunal de Justiça. Só para informar, porque tem a ver com
395 o relatório, que no dia 4 de julho este deputado envia a Sua Excelência,





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

396 ouvidor agrário, Dr. Mairton Marques Carneiro, o seguinte expediente:
397 primeiro, que se adote um protocolo de hierarquização quando for efetivar
398 o procedimento de desocupação de áreas a partir do estágio processual
399 de cada caso. Portanto, nós estamos aqui a indicar a sugestão de que,
400 em primeiro lugar, se separe as áreas sentenciadas para uma avaliação
401 e deixemos para a segunda etapa aquelas ações que estão lastreadas
402 apenas em liminares. O segundo ponto, doutor, que tem a ver com esse
403 debate que estava sendo feito, é que a nossa comissão oficie
404 imediatamente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o
405 Instituto de Terras do Pará para que os referidos órgãos apresentem
406 levantamento o mais rápido possível das áreas em litígio, em especial
407 estas que estão listadas para ações de reintegração já determinadas pela
408 Justiça, em virtude de manifestar o interesse ou não de ingresso e
409 atuação nas demandas destes órgãos. É muito importante que saibamos
410 se o Incra e o Iterpa têm ou não interesse nesta área, isso que o Dr.
411 Jarbas falava há pouco, né? Se um estado quer ou não quer se
412 [ininteligível] no sentido de reivindicar para si a titularidade da decisão do
413 ponto de vista administrativo que lhe cabe, e a partir daí abrir um processo
414 inicial de mediação. Em muitas dessas áreas possivelmente poderão ser
415 celebrados acordos que evitem a extremação da remoção forçada. Após
416 esse levantamento, que seja encaminhado o relatório à nossa comissão
417 referente ao que restou verificado. Concordo com os que me
418 antecederam, Dr. Batista, Dr. Jarbas, [interrupção no áudio] que nós
419 precisamos ter uma posição desses órgãos, porque se o Incra manifesta
420 que em determinada circunstância desta ele tem interesse na efetivação
421 de um amplo programa de reordenamento fundiário, não tem porquê fazer
422 a remoção. O que tem é que discutir, com as partes envolvidas, o
423 interesse de cada uma na questão, não é? E o Iterpa a mesma coisa. E
424 por fim, doutor, também duas recomendações: que a nossa comissão
425 realize uma reunião de escuta com todos os prefeitos e prefeitas de suas
426 áreas sociais dos municípios que estão sendo impactados ou serão
427 impactados por alguma remoção, porque, ao final e ao cabo, o impacto
428 destas situações recai sobre a estrutura do município. Temos que
429 perguntar, de antemão, se o município está aparelhado, está preparado
430 para acolhimento de famílias, para a destinação de equipamentos sociais,
431 de suporte psicológico, material, até de alimentação, de abrigo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

432 [interrupção no áudio] de julho foram encaminhadas da minha lavra,
433 então, estas sugestões oficialmente à Ouvidoria Agrária. Muito obrigado,
434 doutor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
435 FONSECA: Obrigado, deputado. Eu só estou aqui com o nosso
436 secretário. O senhor teria como me informar o número desse protocolo,
437 desse documento? Porque, de acordo com a informação que me foi
438 trazida aqui pelo secretário, esse requerimento não adentrou ainda
439 oficialmente aqui na Ouvidoria. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO
440 BORDALO: É ofício, doutor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-
441 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Pois é. Mas o senhor saberia a data?
442 SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: É ofício. É 053/2023.
443 SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
444 Certo. O protocolo desse ofício o senhor teria como mandar no grupo para
445 a gente, para que a gente possa saber onde está esse expediente?
446 Porque, em que pese ele tenha sido endereçado para a Ouvidoria, de
447 acordo com a informação do secretário, nós ainda não o recebemos
448 oficialmente. Pode ser que tenha sido encaminhado à presidência do
449 Tribunal e ainda esteja em tramitação no âmbito da presidência, e nós
450 aqui, enquanto Ouvidoria, não recebemos ainda o expediente de Vossa
451 Excelência. Então, nesse sentido, solicito que, se possível, até mesmo—
452 SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Está cortando o som.
453 Está cortando a sua fala, doutor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-
454 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Ah, tá. Desculpe. Veja se agora
455 melhorou. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Continua
456 cortando. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
457 FONSECA: É? Deixa eu vê aqui com a equipe do... SR. CARLOS
458 EDUARDO BARROSO BORDALO: Estou ouvindo com o eco. Estabilizou
459 agora. Estabilizou. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO
460 GARCIA DA FONSECA: Pois é. Eu desliguei o meu microfone
461 exatamente para não ter eco, SR. CARLOS EDUARDO BARROSO
462 BORDALO: Eu vou fazer o seguinte: eu vou pedir para a Dra. Priscila
463 Erundina Cila(F) Souza, para ela entrar em contato com o seu secretário
464 ou secretária da Ouvidoria, tá, para verificar a chegada [ininteligível] no
465 dia 4 de julho de 2023 nós encaminhamos. SR. PRESIDENTE ANDRÉ
466 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Isso. Isso, isso. Porque...
467 Isso. E se for o caso... Não. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

468 BORDALO: Então, eu vou verificar com ela. SR. PRESIDENTE ANDRÉ
469 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Perfeito. Perfeito. SR.
470 CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Porque eu verifico que a
471 moção chegou, não é? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO
472 GARCIA DA FONSECA: Sim, exatamente. SR. CARLOS EDUARDO
473 BARROSO BORDALO: Vejo que está na Pauta aqui. SR. PRESIDENTE
474 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Sim, senhor. SR.
475 CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Muito obrigado, doutor. Eu
476 vou verificar isso, tá? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO
477 GARCIA DA FONSECA: Obrigado. Obrigado, deputado. Obrigado já,
478 desde logo, pelas sugestões. Nós recebemos, enquanto Poder Judiciário,
479 a participação dos Srs. Membros dessa nossa comissão, que é uma
480 comissão plural, é uma Comissão em que todos têm voz, todos têm vez
481 e todos podem e devem participar e apresentar as sugestões que
482 entendam adequadas. E nós, enquanto Poder Judiciário, recebemos
483 essas sugestões, refletimos sobre elas, está certo, para que nós
484 possamos, naquilo que seja possível, naquilo que esteja em conformidade
485 com ordenamento jurídico, acolher para prestar uma jurisdição de
486 excelência, que é o nosso dever, é para isso que nós somos remunerados
487 pelo contribuinte. Muito obrigado, deputado. Alguém mais deseja fazer
488 uso da palavra sobre este Item 2.2 da Pauta? **ITEM 2.3.** Não havendo, eu
489 passo adiante, e trato do Item 2.3, que diz respeito à Portaria nº 40, de 4
490 de julho de 2023, que regulamenta o chamado Prêmio Solo Seguro,
491 instituído pelo Provimento 145 do Conselho Nacional de Justiça. Esse
492 Provimento 145 do CNJ instituiu o Prêmio Solo Seguro com o objetivo de
493 premiar iniciativas inovadoras e incentivar o aperfeiçoamento de práticas
494 relativas à regularização fundiária urbana e rural. Foi publicado no Diário
495 de Justiça do dia 3 de julho de 2023 e foi encaminhado a todos os
496 membros via e-mail, está certo? Então, faço esse registro para que todos
497 aqueles que, de alguma forma, atuam nessa nossa área fundiária possam
498 analisar essa portaria do Conselho Nacional de Justiça e, a partir daí,
499 buscar ações que efetivamente possam vir a contribuir e, quem sabe, vir
500 a receber essa premiação por parte do Conselho Nacional de Justiça, está
501 certo? A palavra está facultada com relação a este item. **ITEM 3.** Então,
502 como ninguém deseja fazer uso, eu passo para o próximo item da Pauta,
503 que diz respeito à resposta do Iterpa ao Ofício nº 77/2023 da Ouvidoria

14





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

504 Agrária acerca da implementação do Peax Napoleão Santos referente à
505 Gleba Bacajai. Esse Ofício nº 77 da Ouvidoria Agrária, da lavra do ouvidor
506 titular, desembargador Mairton Marques Carneiro, ele foi realizado em
507 virtude de uma solicitação que foi feita por ocasião da Audiência Pública
508 realizada no Fórum da Comarca de Altamira no dia 26 de maio de 2023,
509 está certo? O Iterpa apresentou informações, apresentou a resposta por
510 intermédio do Ofício nº 370/2023, de 19 de junho de 2023, sendo esse
511 ofício encaminhado a todos os membros da nossa comissão para ciência
512 e providências que entendam adequados. Indago dos Srs. Membros se
513 desejam formular algum questionamento com relação a este item. Não
514 havendo, eu passo ao... Dra. Naire, por favor, a senhora tem a palavra.
515 SRA. NAIRE FRAGOSOREI: Bom dia a todos. Excelência, nós vimos que
516 esse ofício que o Iterpa mandou à PGE, ele data de julho de 2022, e até
517 hoje a PGE não respondeu quanto à alteração desse decreto de afetação
518 dessa área para regularização fundiária individual. Então, eu coloco em
519 votação sobre a possibilidade de a Ouvidoria Agrária solicitar informações
520 à PGE acerca dessa alteração do decreto que foi solicitado pelo Iterpa em
521 2012. É isso. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
522 FONSECA: Srs. Membros, compreenderam o requerimento da Dra.
523 Naire? Ok. Então, eu coloco em discussão o requerimento da Dra. Naire
524 e coloco em votação. Ninguém se opõe ao requerimento de que seja
525 encaminhado ofício à Procuradoria-Geral do estado para que informe
526 acerca da situação referente ao que fora postulado pelo Iterpa com
527 relação à modificação da norma, não é isso, Dra. Naire? Perfeito. Então,
528 não havendo oposição, está aprovada a solicitação formulada pela ilustre
529 Dra. Naire Fragoso Rei, está certo, e determino à secretaria que oficie ao
530 Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral do estado, solicitando as
531 informações requeridas pela nossa comissão, solicitando que sejam
532 respondidas, se possível, no prazo de dez dias para que nós possamos
533 submeter aos membros da comissão, a fim de que a matéria volte a ser
534 debatida na próxima reunião, está certo? Obrigado. **ITEM 4.** Então, passo
535 ao Item nº 4 da nossa Pauta, que diz respeito à Moção nº 449/2023, de
536 autoria de Suas Excelências os deputados Carlos Bordalo, Aveilton Souza
537 e Torrinho Torres, encaminhada pela deputada Silene Couto. Essa moção
538 foi encaminhada à Ouvidoria Agrária no dia 28 de junho de 2023, tendo
539 sido compartilhada com todos os membros da comissão via e-mail. Ao





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

540 chegar na Ouvidoria, essa moção dos ilustres deputados foi, por nós,
541 despachada com a determinação de encaminhamento de ofícios à
542 Delegacia-Geral de Polícia Civil, ao Comando-Geral da Polícia Militar,
543 Procuradoria-Geral de Justiça, Ministério Público Federal, Incra,
544 Defensoria Pública da União, Defensoria Pública Estadual, solicitando...
545 dando a estas instituições conhecimento da referida moção dos ilustres
546 parlamentares e a adoção de providências cabíveis. Todas as instituições
547 receberam o expediente que por nós foi encaminhado, todavia, até o
548 presente momento, apenas a AGU respondeu, está certo? E a AGU diz,
549 nos seguintes termos, que os pedidos não se referem à área de atuação
550 da AGU, mas sim do Incra, e que se trata de um caso de polícia, não
551 havendo o que ser feito no presente momento por aquela instituição, está
552 certo? Como a moção veio da Assembleia Legislativa, e nós temos aqui
553 um dos subscritores da mesma, o deputado Carlos Bordalo, eu concedo
554 inicialmente a palavra a Vossa Excelência, deputado, para que o senhor
555 se manifeste. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Registro,
556 preliminarmente, doutor, que recebemos na Comissão de Direitos
557 Humanos, Defesa do Consumidor, Defesa dos Direitos das Pessoas com
558 Deficiência, da Mulher, da Juventude, da Pessoa Idosa e Minorias dessa
559 Assembleia Legislativa denúncia de ataques violentos que vinham se
560 registrando, ocorrendo desde o dia 18/11/2022 na referida área, outras
561 famílias que residem no Acampamento Divino Pai Eterno. No último dia
562 10/4/2023, o agricultor Lindomar Dias de Souza, morador na ocupação
563 Divino Pai Eterno, foi assassinado, executado supostamente por
564 pistoleiros. A região é palco de tensões há cerca de 15 anos. Lindomar é
565 a sétima vítima assassinada no contexto desse conflito. Diante disso, nós
566 realizamos uma diligência à área. Para vocês terem uma ideia, nobres
567 colegas desta comissão, nós tivemos que chegar de avião na sede do
568 município de São Félix. Da sede do município de São Félix, nós tivemos
569 que pegar outro avião para uma povoação, uma hora de voo para dentro
570 do município, e depois, carros da Polícia Civil e da Polícia Militar nos
571 conduziram por uma hora e meia para o mais próximo possível da área,
572 e tivemos ainda de caminhar por 1,5 quilômetro para chegar em um
573 barracão para a reunião com os comunitários [interrupção no áudio] uma
574 área de difícil acesso e que concentra uma situação explosiva. Para vocês
575 terem uma ideia, o Complexo Divino Pai Eterno é uma área de mais de

16





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

576 10.329 hectares, pertencente à Gleba Misteriosa, uma terra pública
577 federal de 230 mil hectares, localizada no município de São Félix do
578 Xingu. Em 2008, 200 famílias de trabalhadores rurais sem-terra com 450
579 pessoas, segundo a estimativa do Tribunal de Justiça do estado do Pará,
580 passaram a ocupar a área e reivindicar, junto ao Instituto Nacional de
581 Colonização e Reforma Agrária, a regularização da posse da terra. Lá,
582 construíram residências, igrejas, escola, tem posto de saúde,
583 promoveram o cultivo de cacau, mandioca, banana, abacaxi, cana,
584 pomares, hortaliça e a criação de pequenos animais. Contudo, a área é
585 pleiteada também por oito por fazendeiros, oito, interessados em criar
586 gado, que vêm agindo com violência contra os trabalhadores rurais por
587 intermédio de pistoleiros, particularmente a liderança da ocupação, são
588 ameaçadas e sofrem agressões físicas. Cabe registrar que há pelo menos
589 nove anos, em 2014, após a Justiça ter indeferido mais uma vez um
590 pedido de posse da terra feita pelos pecuaristas, ocorreram diversos
591 conflitos no acampamento, o assassinato de diversos trabalhadores. E lá
592 existe uma decisão de Justiça Federal determinando, neste caso, a
593 desocupação. Os considerados invasores da área são os pretensos
594 pecuaristas, não são os posseiros. E há uma ação de reintegração de
595 posse em favor dos posseiros de uma parte da área. Então, o que é que
596 nós estamos apelando a esta comissão? Visto a distância, que eu relatei
597 rapidamente aqui, visto a dificuldade de prover desta área de mecanismo
598 de proteção, de segurança, os próprios policiais que me acompanharam
599 e nos acompanharam na diligência disseram: "Deputado, é muito difícil a
600 presença física permanente na área", então o apelo que os deputados,
601 que nós, deputados, estamos fazendo a esta comissão é que este caso
602 em especial deveria merecer um tratamento urgente, urgentíssimo, visto
603 a dificuldade de se proceder à garantia da integridade das famílias lá
604 dentro. Então, doutor, agradeço o registro da chegada da nossa moção.
605 Há um relatório da diligência mais denso, para quem estiver interessado,
606 está disponível no site da Assembleia Legislativa do Pará, que aqui só é
607 uma moção, mas há o relatório mais denso com informações acerca
608 dessa situação. E nós então deixamos, através dessa moção, essa
609 solicitação para que se evite talvez uma ação urgente, emergencial desta
610 comissão, trazendo os órgãos de terra para a Mesa, trazendo todo mundo
611 para a Mesa, tentar solucionar o mais rápido possível, que, aliás, é um

17





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GILGAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

612 dos casos que a Comissão Arns também relaciona, não é, Dr. Batista?
613 Esse caso da Divino Pai Eterno me parece que também está no relatório
614 da Comissão Arns, né? Muito obrigado, doutor. SR. PRESIDENTE
615 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Muito obrigado,
616 deputado Bordalo. O Dr. José Batista pediu a palavra. DR. JOSÉ
617 BATISTA GONÇALVES AFONSO: Então, deputado Bordalo, de fato, é
618 um dos casos em que a Comissão Arns tratou e conversou, ouviu
619 pessoalmente famílias representantes da área. Deputado, chama a
620 atenção um aspecto: desde julho de 2022, exato um ano atrás, que tem
621 uma decisão do juiz federal de Redenção determinando que o Incra seja
622 reintegrado na posse do Complexo Divino Pai Eterno, que é essa área
623 que você se refere, onde as famílias há mais de 15 anos reivindicam
624 serem regularizadas. Há um ano que a decisão foi expedida e até agora
625 não foi cumprida. Não houve nenhum esforço até agora, um ano depois,
626 de deslocar um oficial de Justiça lá para a área. O juiz determinou que, se
627 precisar de segurança policial, está autorizada nos autos, e não há uma
628 articulação do Incra e dos demais órgãos responsáveis para proceder
629 com a reintegração de posse do Incra na área, que é o caminho
630 necessário e decisão necessária para que o Incra possa criar o projeto de
631 assentamento na área, regularizar a situação das famílias e elas poderem
632 ter acesso às políticas públicas de reforma agrária e, sem dúvida
633 nenhuma, cessará o conflito. Mas um ano depois não se cumpre a
634 decisão. Então, queria apelar aqui, inclusive para a Assembleia
635 Legislativa, na pessoa do deputado Bordalo, que possa contribuir, auxiliar,
636 e demais órgãos que possam também auxiliar nessa questão para que
637 essa decisão seja cumprida e o conflito aí... O Incra se aposse da área,
638 porque já é proprietário, não se discute isso, e dê a destinação
639 necessária, regularizando a situação das famílias que estão lá, e assim
640 possamos colocar um fim no conflito. Obrigado, doutor. SR.
641 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: De
642 nada, Dr. José Batista. Dra. Andréia, por favor. SRA. ANDRÉIA MACEDO
643 BARRETO: Com base na fala do deputado Bordalo e do Dr. João Batista,
644 como o Incra... uma outra organização administrativa do Incra, que
645 acredito que é do sul do Pará, uma sugestão para a comissão, Dr. André,
646 seria instar o Incra e a AGU, inclusive com a própria resposta, ou acredito
647 que foi da AGU acredito que o senhor mencionou inicialmente. SR.

18





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

648 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Sim,
649 senhora. Exatamente, a AGU se manifestou. SR. CARLOS EDUARDO
650 BARROSO BORDALO: É graciosa. Doutor, o senhor me envie, por favor,
651 essa resposta da AGU, que ela é graciosa. É o mínimo que eu posso dizer
652 para identificar e caracterizar essa resposta da AGU. O senhor me envie
653 ela, por favor. Eu considerarei graciosa. Dizer que é um caso de polícia?
654 Pelo amor de Deus, onde é que esse povo vive? Isso não é um caso de
655 polícia, isso é um caso fundiário, de vida. Esse é um caso que uma... Dr.
656 Batista, a AGU vem dizer que esse caso que a gente acaba de relatar é
657 só caso de polícia? É graciosa. [falas sobrepostas] SR. CARLOS
658 EDUARDO BARROSO BORDALO: O Incra tem que assumir a área, Dr.
659 Batista. E engraçado que estava conosco os dois outros superintendentes
660 do Incra de Marabá. [ininteligível]--SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-
661 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Eu vou... Para ser muito fiel, para ser
662 muito fiel à informação--SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO:
663 Era superintendente até recentemente, e o Dr. Reginaldo, que assumiu,
664 eu tive que... O avião que a Alepa [ininteligível] para nós irmos teve que
665 descer em Marabá para pegar o Dr. Reginaldo. Então nós temos que
666 chamar o Incra. Eu acho que a Justiça... Nesse caso é a Justiça Federal,
667 não é isso? Justiça Federal. Mas eu achei essa resposta da AGU, Dr. Filo-
668 Creão, graciosa. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA
669 DA FONSECA: Eu vou acolher o seu pedido, está certo? SR. CARLOS
670 EDUARDO BARROSO BORDALO: Eu acredito muito nesse tipo de
671 entendimento. Eu queria que o senhor me enviasse uma cópia, por favor.
672 SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
673 Encaminho, encaminho sem problema nenhum. SR. CARLOS EDUARDO
674 BARROSO BORDALO: Para a gente poder [ininteligível]. SR.
675 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Até
676 para ser o mais fiel possível ao que foi colocado, vou ler aqui para o
677 senhor. A informação é seguinte: "Prezados, os pedidos não se referem
678 à área de atuação da AGU, mas sim do Incra. Ademais, trata-se também
679 de caso de polícia. Assim, nada a ser feito no presente momento". Então,
680 foi essa a resposta que eu... Com certeza já Laércio está autorizado a
681 encaminhar ao deputado Bordalo e aos demais membros da comissão, a
682 quem queira receber a documentação. Dr. Jarbas pediu a palavra. SR.
683 CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Isso. [ininteligível].

19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

684 SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
685 FONSECA: Dr. Jarbas primeiro e, depois, a quem mais dela queira fazer
686 uso. Ok. SR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO: É apenas no intuito
687 de contribuir, Dr. André, que eu penso que a gente poderia ou convidar
688 ou irnos Ministério Público Federal para discutirmos esse assunto. Uma
689 outra sugestão era nós irmos ao ministro da Reforma Agrária, da minha
690 parte aos Direitos Humanos, eu também posso officiar, mas acho a
691 Comissão Nacional de Solução de Conflitos que o CNJ criou, que eu acho
692 que essa é uma questão de dimensão nacional que talvez não se resolva
693 do âmbito das autonomias dos dirigentes dos órgãos locais - no caso,
694 regional -, essa divisão do Incra é uma coisa absolutamente, a meu ver,
695 irracional, deveria ter um único superintendente regional do Incra, e, na
696 verdade, cada um tem a sua autonomia, né, o que fraciona ainda mais e
697 retira mais o poder de cada um [ininteligível]. Então, eu sugiro que, se for
698 possível regimentalmente, não sei, que a própria comissão pudesse tomar
699 a iniciativa dessas audiências com o ministro da Reforma Agrária, com o
700 ministro dos Direitos Humanos e com o... não sei se já foi instalada e
701 composta, da Comissão Nacional de Solução de Conflitos, que o
702 Conselho Nacional de Justiça recém-criou, né, para que nós pudéssemos
703 interagir neste caso nacionalmente, sem prejuízo das ações locais,
704 nenhuma, falar com o superintendente do Incra do Sudeste, falar com o
705 Ministério Público Federal aqui, falar com a própria chefia da AGU local,
706 etc., mas nós pudéssemos agir também como comissão nacionalmente,
707 porque o fato é o seguinte assim, se me permite me falar um segundo: eu
708 estou à frente dessa secretaria recém-criada há 90 dias, e o que eu
709 percebo é um saldo de cultura em que, para os Direitos Humanos, essa...
710 sobra o papel de delegacia, né? Então, você tem um conflito, o conflito
711 gera agressão aos Direitos Humanos, e aí vem alguém dos Direitos
712 Humanos, seja da sociedade, CPT, a SPDDH, agora uma secretaria,
713 nossa bravíssima, bravíssima, sempre bravíssima, Comissão de Direitos
714 Humanos da Assembleia Legislativa do estado, presidida pelo deputado
715 Bordalo, que é o grande guarda-chuva, para reverberar essas violações.
716 Mas a causa dessas violações, como disse bem o Batista, Dr. Alberto, o
717 deputado Bordalo, estão nos conflitos. Esses precisam ser solucionados.
718 E parte desses conflitos estão em terras federais, e é preciso uma ação
719 proativa do Incra. Essa é a razão que eu estou cobrando uma razão





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

720 proativa do Iterpa para que a gente tenha lugar de fala e voz legítima para
721 cobrar essa postura ativa do Incra tendo uma postura ativa do Iterpa, mas,
722 assim, eu penso que a gente devesse... A contribuição não é bem
723 específica, ela está aberta, ela está sendo tomada aqui agora, portanto,
724 com pouquíssima reflexão, mas é no sentido Dr. André, de essa comissão
725 tomar uma iniciativa que possa identificar uma iniciativa de dimensão
726 nacional para solucionar esse conflito, senão ele ficará com certeza, Dr.
727 Batista... já ficou 15, ficará mais anos, eu não quero dizer outros 15, mas
728 ficará muito tempo, sem solução. A despeito de se saber que é área do
729 Incra, a despeito de ter uma decisão judicial, a despeito de ter uma ordem
730 de que se use a polícia para que essa ordem judicial seja cumprida, ela,
731 em função de todo o detalhamento feito pelo deputado Bordalo, ela não
732 será cumprida. Todos nós que estamos aqui nessa reunião sabemos
733 disso. É preciso realmente que haja uma iniciativa desta... Não sei se é
734 possível regimentalmente, mas eu creio que tem que ser nesse, com essa
735 dimensão de força para que a gente encontre uma solução. Era a minha
736 contribuição. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
737 FONSECA: Muito obrigado, Dr. Jarbas. Eu já anotei aqui algumas
738 ponderações que foram feitas por Vossa Excelência. Vou ouvir aqui ainda
739 alguns membros, e ao final nós colocaremos em deliberação alguns
740 pontos que foram trazidos por todos. Dr. Marcus, depois o coronel Solano.
741 Se eu pedir... Bom, eu sei que vocês são dois gentlemans. Como o
742 microfone está na mão do coronel Solano, se ele já quiser falar, fique à
743 vontade. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do
744 microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
745 FONSECA: Ok. Obrigado, coronel. SR. MARCUS WAGNER TEIXEIRA:
746 Bom dia a todos. Saúdo aqui a comissão no nome do presidente, Dr.
747 André. A DPU também... a convite do deputado Bordalo e da Alepa, a
748 gente participou dessa missão também lá no Divino Pai Eterno, no Xingu,
749 e, de fato, foi muito difícil chegar no local. Aí a gente teve que pegar esse...
750 como o deputado Bordalo colocou, a gente teve que pegar um jatinho, foi
751 para Marabá, pegou o superintendente do Incra de Marabá e depois
752 fomos para São Félix. De lá, pegamos um outro avião, menor, para
753 conseguir chegar no local, e depois pegamos mais um carro para
754 conseguir chegar no local, para vocês verem quanto é difícil chegar no
755 local. Só vim pedir mais a fala para trazer algumas informações. Essa

21





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

756 ação de reintegração, ela está parada, ela teve essa decisão, na verdade
757 uma decisão... A decisão, salvo engano, ela é anterior, mas houve uma
758 nova decisão em julho que renovou a decisão anterior, mas ela está
759 parada por conta da ADPF 828, que impossibilitou as ações de
760 reintegração. Nesse caso específico, a ação de reintegração é porque os
761 ocupantes lá, esses latifundiários lá que ocupavam, os fazendeiros que
762 ocupavam a área tentaram regularizar a situação junto ao Incra, e foi
763 indeferido por conta dos documentos falsos que eles apresentaram.
764 Então, eles não conseguiram regularizar por não conseguirem comprovar
765 que, de fato, era propriedade da área. Essa área então foi destinada para
766 ocupação das pessoas que residem lá. A ação de reintegração, ela é para
767 os fazendeiros, ela não é para os ocupantes. Mesmo assim, o juiz lá
768 federal de Redenção entendeu que era para ficar suspenso por conta da
769 ADPF. A gente tem uma situação no TRF 1, da 1ª Região, que ainda não
770 foi instalada a comissão. A gente teve a decisão recente, a resolução
771 recente do CNJ, estabelecendo um prazo de 30 dias, mas ainda não foi
772 instalada. Então, tendo em vista essas informações, eu acho que o que a
773 gente... E, obviamente, os conflitos, eles acabam sendo direcionados para
774 os órgãos estaduais, no caso a delegacia, como bem pontuou a AGU...
775 Não bem pontuou, porque a AGU é parte da ação, e eu entendo que a
776 AGU, como parte da ação... a AGU, o Incra, o Iterpa como parte da ação,
777 e a AGU, por ser o procurador federal do Incra, então AGU, de forma
778 geral, procuradora federal e Advocacia-Geral da União, fazem parte da
779 ação, então, de fato, eles deveriam diligenciar para ser formada a
780 comissão, para ser cumprida a decisão. E, por essa resposta da AGU, a
781 gente verifica que não é isso que está sendo feito. Eu acredito... A gente
782 tem uma situação também... A gente teve reuniões recentes, eu e o Dr.
783 André, que está aqui também, com o Incra, e a gente ficou sabendo lá,
784 por exemplo, que eles têm essa... Não existe mais um procurador federal
785 do Incra. Existe agora um grupo de procuradores que atendem essas
786 demandas, provavelmente de forma remota. Então, eu acredito que está
787 faltando, de fato, esse diálogo entre a Advocacia-Geral da União via
788 Procuradoria Federal ou Advocacia, e a própria superintendência do
789 Incra. Eu acredito que a gente pode verificar com eles como é que a gente
790 consegue, por exemplo, de alguma forma fazer uma vinculação dos
791 procuradores para [ininteligível] demandas, para a gente ter uma





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS.

792 facilidade, uma facilidade de contato, e verificar junto à Justiça Federal,
793 acho que a gente poderia tentar oficiar, já que esses problemas vão bater
794 na gente, a formação da comissão, se exige um cronograma das
795 desapropriações, tendo em vista que essa desapropriação está suspensa
796 por conta da falta da formação dessa comissão, muito embora as
797 reintegrações já pudessem ser retomadas desde dezembro do ano
798 passado. Então, acho que seria interessante a gente oficiar à Justiça
799 Federal para questionar justamente isso, a formação da comissão, o
800 prazo dessa formação, e seja um cronograma dessas reintegrações para
801 a gente verificar, por exemplo, qual é o prazo mais ou menos que ocorreria
802 a reintegração do Divino Pai Eterno, tendo em vista que só está pendente
803 isso para essa área ser destinada a esse assentamento que o Incra vai
804 instalar no local. É isso. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-
805 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Obrigado, Dr. Marcus. Coronel Solano,
806 por favor. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Sr. Presidente, Srs.
807 Membros, ficamos aqui observando o diálogo dos(F) senhores que nos
808 antecederam, deputado Bordalo, a quem eu tenho um apreço muito
809 grande pela sua luta, pela sua atividade. Não é diferente o Dr. João (sic)
810 Batista, Dr. Jarbas, e assim os demais, e eu fiquei refletindo aqui que não
811 se discute causa. Nós estamos discutindo, como sempre, já não é a
812 primeira vez que eu faço essa observação aqui na comissão, discutindo
813 efeitos. E quando a gente fica dialogando sobre efeitos, a gente vai
814 continuar lá na frente... novos problemas, novos efeitos. E nós da
815 federação, nós não queremos mais dialogar sobre efeitos; nós queremos
816 dialogar sobre causas, porque é nas causas que a gente consegue, se
817 não resolver os problemas, mas mitigá-los. Esse caso é mais um. Vejam
818 quantos anos se passaram. O Incra não é diferente de outro órgão de
819 estado. Ele é pautado em lei e ele tem que cumprir, quem estiver lá
820 representando, independente de governo, a lei. E a gente não pode
821 esquecer que existe uma lei federal, e eu vou lembrar para os senhores
822 aqui, que eu estou falando aqui com doutos da área de Direito, a Lei
823 Federal 8.629/93, está vigente, no § 6º, art. 2º, sobre a questão de: "o
824 imóvel rural de domínio público ou particular objeto de esbulho
825 possessório ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de
826 caráter coletivo não será vistoriado", e não poderá entrar na questão de
827 reforma agrária. Sabem por que, senhores? É simples. Porque a partir do

23





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

828 momento que invadiu propriedade, eu resolvo o problema, e eu premio as
829 pessoas que estão cometendo esse crime, porque invadir propriedade
830 ainda é crime, quando mudar a lei ainda é crime, eu estou incentivando,
831 potencializando, que vale a pena cometer crime nesse país. Então não é
832 só às vezes, "ah, porque a instituição não faz, não quer fazer". A gente
833 tem que analisar se ela pode fazer, pautado no caso em específico.
834 Portanto, todos nós queremos isso, todos nós queremos a paz no campo,
835 a paz na cidade. Nós não temos problemas fundiários só no campo, já
836 disse isso aqui várias vezes. Nós temos problema seríssimo, inclusive,
837 em Belém. Então, a grande questão é: Divino Pai Eterno precisa ser feito?
838 Precisa. Mas será que vai ser realmente cumprido conforme os senhores
839 desejam sem levar em consideração essa legislação que eu acabei de
840 ler? Então, são questões que têm que ser levadas em consideração,
841 senhores. Agora, óbvio, assinamos embaixo todo o desejo que os
842 senhores têm de pacificação no campo, de legalidade no campo, de
843 responsabilidade, dar a cada um a responsabilidade. E para isso,
844 senhores, só tem um caminho: regularização fundiária no estado do Pará.
845 Há pouco, mês passado, nós tivemos uma reunião com o corregedor do
846 Poder Judiciário do nosso estado, que tem uma outra comissão, tem uma
847 outra responsabilidade, e lá estavam representadas todas as instituições
848 de estado aqui do estado do Pará e da União. Eu fiz uma pergunta
849 objetiva, para entenderem o problema, ao representante do Iterpa: Qual
850 é o percentual... Olha, veja bem, não falei nem quilômetros. Eu falei: Qual
851 é o percentual que o estado do Pará tem a tutela legal no território
852 paraense? A resposta foi que não sabem. Têm uma ideia de
853 aproximadamente 30%. O senhor entendeu, deputado Bordalo? Então,
854 enquanto não resolvermos essa questão dos entes federativos, né, que
855 parece que não querem resolver, porque nós estamos falando aqui de
856 questões constitucionais, infraconstitucionais, de responsabilização
857 administrativa, e até hoje não se definiu domínio, onde começa, onde
858 termina. E eu perguntei ainda mais: Qual é o valor que está no orçamento
859 desses entes federativos referente a investimento para que seja
860 implementada ou que seja realizada essa questão dominial? Não sabem
861 responder. Então, veja bem, deputado, se não tem no orçamento previsão
862 para que isso seja resolvido, de origem nós já estamos respondendo que
863 continue os conflitos. Para nós não interessa, para o senhor não





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

864 interessa, para nós aqui da comissão não interessa, mas a pergunta é: A
865 quem interessa permanecer no status quo? Ou a gente se une para
866 realmente cobrar das pessoas que estão no poder central para poder
867 resolver essa questão, ou vamos continuar aqui reunidos, debatendo,
868 discutindo consequências e, pior, lamentando perdas de vidas,
869 infelizmente, de forma desnecessária, porque brigar e matar por terra no
870 estado do Pará com esse estado continental, pelo amor de Deus, isso é
871 um absurdo, para não dizer outra coisa. Então, a nossa indignação pela
872 federação é que continuamos nos anos e não resolvemos a causa do
873 problema. Portanto, não vamos assumir aqui entre representante da
874 comissão, Dr. Jarbas na secretaria, o deputado na Assembleia; vamos
875 nos unir para que fatos dessa natureza não aconteçam mais, invasões
876 não aconteçam mais, porque não pode ser premiado, a lei não permite
877 isso. É como se estivesse premiando quem está cometendo crime. E eu
878 estou falando não só quem invade coletivamente, mas quem invade e
879 comete fraude, como foi dito agora pelo doutor, que o cidadão apresentou
880 um documento fraudado. Ele tem que ser responsabilizado por isso, ele
881 tem que ser penalizado por isso. Portanto, essas são as nossas
882 considerações, abraçando os senhores e as senhoras para que a gente
883 realmente venha resolver a causa, ou melhor, as causas desses conflitos
884 fundiários, e não as consequências. Quanto à questão pontual do item,
885 Dr. Bordalo, da questão da moção, sinta se abraçado também com uma
886 ressalva: não há nexos causal entre Pai Eterno e Eldorado dos Carajás.
887 Eram essas as considerações. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ
888 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Eu... Pois não, doutor. Pois
889 não. Dr. Marcus pediu a palavra. Em seguida, eu concederia ao deputado
890 Bordalo e, depois, ao Dr. José Batista. ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
891 [pronunciamento fora do microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ
892 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Opa, então o senhor é quarto
893 inscrito, está certo, Dr. Alberto? ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
894 [pronunciamento fora do microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ
895 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Coronel Solano. SR. MARCUS
896 WAGNER TEIXEIRA: Conversando aqui com o que o coronel...
897 dialogando com o que o coronel Solano falou, nas... e aqui até a gente
898 participa de alguns comitês que o Dr. Jarbas faz, e ele fala sempre... e faz
899 sempre essa fala, que normalmente os órgãos de Brasília, eles vêm

25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

900 querendo ensinar a gente a fazer o nosso trabalho, como se a gente não
901 soubesse cuidar de conflito agrário, como se a gente não soubesse cuidar
902 dessas nossas demandas envolvendo Direitos Humanos de forma mais
903 ampla, e quando a gente sabe que o que falta para a gente é recurso.
904 Quando a gente conversa com o Incra, quando a gente conversa com a
905 Secretaria de Direitos Humanos, o que falta para a gente é recurso. A
906 gente sabe exatamente como fazer, como bem pontuou o Dr. Solano. O
907 que falta para a gente é dinheiro. Então, eu acredito que o que a gente
908 pode fazer, conversando com o que foi colocado aqui, é justamente, por
909 exemplo, oficial aos parlamentares que os parlamentares enviem suas
910 emendas para a gente fazer reforma agrária, oficial o MDA para que
911 reforce as equipes do Incra, porque tem muita situação... A gente tem...
912 Pelo que a gente conversa com o Incra, a gente tem boa vontade de fazer,
913 de fato, o trabalho que nos compete, mas, de fato, faltam braços, falta
914 pessoal, falta recurso para fazer. Uma reintegração de posse não é algo
915 barato de se fazer, um assentamento não é algo barato de se fazer. Então,
916 a gente tem como... Foi bem colocado, você, independente do
917 superintendente que esteja lá, você tem que seguir a lei, então você tem
918 vários procedimentos prévios que custam recurso. Então, eu acredito que
919 uma outra proposição é que se oficie os deputados federais para que eles
920 enviem recurso para o Incra do Pará para que faça reforma agrária, que
921 a gente oficie o MDA para que haja esse reforço de pessoal, esse reforço
922 de recurso para o Incra, tendo em vista que a gente é reconhecido,
923 infelizmente, nacionalmente, por conta dos nossos problemas fundiários,
924 mas se a gente for comparar também para a quantidade de conflitos
925 fundiários que a gente tem, para a quantidade de recursos, provavelmente
926 a gente deve ser um dos que menos recebe recurso. É isso. Obrigado.
927 SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
928 Muito obrigado, doutor. O deputado Bordalo tem a palavra, em seguida o
929 Dr. José Batista, depois o Dr. Antonio Alberto. ORADOR NÃO
930 IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]. SR. PRESIDENTE
931 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Deputado, está
932 desligado o seu microfone. Deputado, eu não sei se o senhor pediu a
933 palavra. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Alô? Alô? Já
934 estou tendo? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
935 FONSECA: Agora sim, deputado. Agora sim. Sim, senhor. SR. CARLOS

26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

936 EDUARDO BARROSO BORDALO: Eu acho que a fala do coronel Solano,
937 juntando com as nossas, ela indica o caminho, né? Não é possível mais
938 nós nos contentarmos com este quadro de intranquilidade fundiária no
939 Pará. Não há futuro para o Pará se nós não acharmos uma mediação para
940 isso. Eu estava aqui lembrando quantos agricultores familiares têm no
941 Pará que não são objeto dessas discussões, porque esse conjunto
942 fundiário engessa o desenvolvimento das forças produtivas para esses.
943 Não é à toa que o Pará tem um estoque de riqueza nas suas terras e
944 apresenta metade da população em estado de insegurança alimentar.
945 Pois bem(F). Porque, Dr. André, ninguém discute a agricultura familiar no
946 Pará? Porque nós estamos presos, encarcerados, acorrentados, a um
947 dilema civilizatório. Então está na hora, de fato, de a gente achar um
948 caminho. Eu formulei uma proposta chamada [ininteligível] Rural, Dr.
949 Jarbas, no final do ano passado, quando estavam aquelas situações
950 muito delicadas das possíveis desocupações em pleno Natal - lembra
951 disso? -, que iam ser feitas dez ocupações em pleno Natal. Eu acho um
952 absurdo. Graças a Deus, o Tribunal de Justiça do estado foi
953 extremamente sensível e prudente e não permitiu. Eu vou enviar uma
954 cópia. Dr. Filo-Creão, eu vou enviar uma cópia dessa proposta do
955 [ininteligível] Rural para todos os membros. Quanto ao caso específico da
956 Divino Pai Eterno, eu concordo com o Dr. Jarbas. Dr. Jarbas, eu acho que
957 nós deveríamos solicitar, em caráter de urgência, Assembleia Legislativa,
958 Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, Tribunal de Justiça,
959 Defensoria, uma audiência urgente com o Ministério de Desenvolvimento
960 Agrário, direção nacional do Incra e Presidência da República. Se o
961 senhor concordar, Dr. Firo-Creão, eu e o Dr. Jarbas poderemos ficar
962 encarregados de um agendamento desta reunião em Brasília, e a nossa
963 comissão vai a Brasília, como comissão formal, conversar com esses
964 órgãos. Talvez nessa questão do Divino Pai Eterno a gente encontre uma
965 metodologia de trabalho que possa atingir as outras áreas inclusive,
966 entendeu, doutor? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO
967 GARCIA DA FONSECA: Excelente. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO
968 BORDALO: Muito obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-
969 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Muito obrigado, deputado Bordalo. Vou
970 conceder a palavra agora ao Dr. José Batista, depois ao Dr. Antonio
971 Alberto, e, ao final, eu tenho anotado aqui todas as manifestações dos

27





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

972 Srs. Membros, e aí nós podemos debater individualmente cada um dos
973 requerimentos, a fim de que nós possamos chegar a uma deliberação da
974 nossa comissão. Por favor, Dr. José Batista. SR. JOSÉ BATISTA
975 GONÇALVES AFONSO: Obrigado, doutor. Apenas para ajudar no
976 esclarecimento da situação da área da Divino Pai Eterno. A decisão da
977 Justiça Federal de Redenção é uma decisão transitada em julgado. Então,
978 assim, todos os recursos no TRF e no STJ foram julgados, vencidos,
979 então não cabe mais decisão... recurso sobre essa decisão pendente de
980 cumprimento. O despacho último... Quando o juiz de Justiça de Redenção
981 determinou que o Incra fosse imediatamente reintegrado na posse, em
982 seguida, no dia 27 de julho do ano passado, ele determinou o seguinte:
983 "Sendo assim, determino que a expedição do mandado de notificação e
984 desocupação e reintegração de posse em desfavor dos requeridos e o
985 seu integral cumprimento ocorram após 31/10/2022, caso não haja
986 prorrogação da medida". Ele está se referindo, é claro, à ADPF 828.
987 Então, nesse caso aqui basta uma simples petição informando ao juiz que
988 os que serão despejados lá não serão as 150 famílias que ocupam aquela
989 área há 15 anos, mas uma meia dúzia de grileiros que nem estão mais na
990 posse da área, mas que ficam insistindo em ter a posse, que não se
991 enquadra dentro da criação de submeter a esse caso, por exemplo, a
992 Comissão de Mediação de Conflitos. Uma simples petição que até hoje
993 nunca foi juntada pelo Incra no processo. Vocês vão entender e
994 determinar... confirmar que a reintegração deva ser procedida. Então,
995 assim, um caso de procedimento, no meu entender, simples, que poderia
996 solucionar um conflito grave, que depois dessa decisão já teve um
997 assassinato, e que poderia já as famílias estarem sendo beneficiadas por
998 políticas públicas de reforma agrária, mas que não estão, ainda está sobre
999 uma situação de conflito e de violência porque os órgãos responsáveis
1000 não se movem para fazer a sua parte nesse processo. Eu entendo que é
1001 de fundamental importância que essa comissão também possa expedir
1002 algum tipo de ofício ou determinação para ajudar na celeridade da solução
1003 desse caso. Obrigado, doutor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-
1004 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Muito obrigado, Dr. José Batista. Eu
1005 concedo a palavra ao Dr. Antonio Alberto, em seguida, ao coronel Solano.
1006 SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL: Então, Excelência,
1007 primeiramente, com relação a esse caso, o deputado Carlos Bordalo





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1008 trouxe informações, inclusive também está no relatório da Comissão Ams,
1009 que é a situação preocupante da área, que inclusive é uma área bem
1010 isolada, onde essas famílias ficam em situação de muita vulnerabilidade
1011 com relação, inclusive, à ação violenta e armada por parte de pistoleiros,
1012 que é o que a gente vê nos relatos. Inclusive, se eu bem me recordo, o
1013 deputado falou aqui acho que cerca de sete já pessoas assassinadas no
1014 longo desse conflito. Só complementando ao que o Dr. Batista já falou,
1015 independente(F) do trânsito em julgado, eu compreendo que nesse caso
1016 não se trata de um conflito entre particulares, mas é uma questão que
1017 envolve um ente público, uma emissão de um ente público sobre a posse
1018 para a devida destinação dessa área. Então eu compreendo, salvo melhor
1019 juízo, que nesse caso inclusive acho que não se aplicaria os precedentes
1020 da ADPF, considerando que não se trata de um conflito entre particulares,
1021 já que se trata de uma ação movida pelo Incra para se colocar na posse,
1022 em que pese não ser uma ação de emissão de posse, mas uma ação de
1023 reintegração. Então, eu tenho essa compreensão. Nesse sentido, a minha
1024 sugestão, para somar aqui, é que seja... a Ouvidoria, ou a comissão, na
1025 verdade, oficie o Incra pedindo que adote providências nesse sentido,
1026 como o Dr. Batista colocou, peticionando nos autos, enfim, de uma certa
1027 forma que a gente possa adotar alguma medida, porque é muito
1028 preocupante essa situação trazida aqui pelo deputado Bordalo, pelo Dr.
1029 José Batista, que acompanha mais próximo lá esse caso, né, pela
1030 Comissão Pastoral da Terra. Então, essa é a minha sugestão, que a gente
1031 possa oficiar, tá? E oportunamente, viu, doutor, eu queria sugerir... Como
1032 o doutor trouxe uma informação, que esse processo estaria suspenso em
1033 razão da ADPF, que também fosse... a comissão oficiasse ao TRF 1 para
1034 que ele informe como é que está o procedimento de instalação da
1035 Comissão de Mediação no âmbito do TRF 1, já que tem um prazo de 30
1036 dias desde quando o CNJ expediu a Portaria 510. SR. PRESIDENTE
1037 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Obrigado, Dr.
1038 Antonio Alberto. Coronel Solano, e depois, se não houver mais ninguém,
1039 a gente analisa as propostas que foram formuladas. SR. MÁRIO
1040 ALFREDO SOUZA SOLANO: Vou ser bem objetivo, Dr. André,
1041 diretamente à observação que foi feito pelo Dr. João (sic) Batista, que eu
1042 também tenho um grande respeito. Dr. João (sic) Batista, essa celeridade
1043 que o senhor deseja é nossa também. A gente pensa da mesma forma





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1044 no que se refere à pacificação no campo. Mas nós não podemos esquecer
1045 que nós temos 74 mandados de reintegração suspensos das varas
1046 agrárias que foram impactados pela 828, ADPF 828. Mas agora nós
1047 temos um outro óbice, que está no Item 5 da Pauta, que eu vou deixar
1048 para aprofundar quando chegarmos ao Item 5, que é a Resolução 510 do
1049 Conselho Nacional de Justiça, aonde tem todo um rito que terá... todos
1050 nós teremos que seguir. Portanto, feitas essas observações, vou deixar
1051 para o Item 5, a gente aprofunda um pouco mais sobre essa resolução.
1052 Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1053 FONSECA: Muito obrigado, coronel. Como não há mais inscritos, eu, na
1054 qualidade de presidente em exercício da nossa comissão, eu preciso
1055 fazer alguns esclarecimentos que para mim são importantes e que nós
1056 devemos observar. O nome da nossa comissão é Comissão Permanente
1057 de Monitoramento, Estudo, Assessoramento de Questões Ligadas à
1058 Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários. Partindo daí, nós precisamos
1059 entender que a nossa função aqui, ela também é de buscar mediação em
1060 conflitos coletivos pela posse e propriedade de imóveis rurais. Portanto, a
1061 discussão que está sendo tratada aqui, ela é totalmente pertinente,
1062 totalmente adequada. Todavia, nós devemos respeitar alguns
1063 balizamentos, e esses balizamentos, eles devem ser fundamentais. E,
1064 para mim, o balizamento mais importante é o respeito às decisões
1065 judiciais. Não cabe a nós aqui, enquanto comissão, jamais nos imiscuir
1066 no mérito das decisões judiciais, está certo? Então, assim, nossa
1067 comissão, ela não tem atribuição nenhuma de questionar a qualquer
1068 magistrado deste estado, seja ele estadual, seja ele federal, por que
1069 decidiu de tal jeito, por que decidiu de tal jeito. O que nós podemos fazer,
1070 sim, e é nossa obrigação, é sempre solicitar informações a respeito do
1071 andamento dos processos, informar situações relacionadas à possível
1072 questão de violência que esteja decorrendo daquele processo, e é esse o
1073 nosso papel, e disso jamais nós iremos nos furtar. Mas nós precisamos
1074 deixar claro aqui, até por saber o nosso lugar, por saber até onde nós
1075 podemos ir, que decisão judicial sempre será respeitada e observada pela
1076 nossa comissão. Tecida essa consideração inicial, que eu acho que é
1077 muito importante, e não é a primeira vez que me manifesto nesse sentido
1078 nesta comissão, eu acho que é importante que nós deixemos muito claro
1079 que, muito mais caro do que qualquer recurso público financeiro que

30





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1080 esteja envolvido em uma questão de solução do conflito, o mais caro é a
1081 salvaguarda da incolumidade física e moral de todos aqueles que estão
1082 envolvidos nesses conflitos. Isso é o mais importante. O recurso
1083 financeiro, graças a Deus, o nosso contribuinte, o trabalhador paraense,
1084 o trabalhador brasileiro, ele vai lá todo dia e paga os seus impostos e
1085 esses recursos vêm e surgem, mas a vida de um cidadão, a vida de um
1086 pai de família, de uma mãe de família, de uma criança, de um idoso que
1087 eventualmente venha a ser retirada por conta de um conflito coletivo, pela
1088 posse de propriedade de imóvel rural, se isso acontecer,
1089 lamentavelmente, nós não podemos recuperar. Então, é importante que
1090 nós tenhamos sempre isso em mente e, secundariamente também, a
1091 própria imagem e o respeito do estado do Pará perante a sociedade
1092 brasileira e perante a comunidade internacional como um estado que
1093 respeita Direitos Humanos. Nós precisamos deixar isso claro, que o nosso
1094 estado, por todas as suas instituições - Poder Executivo, Poder
1095 Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública -, ele
1096 deve ser um estado que busque a salvaguarda dos Direitos Humanos,
1097 das pessoas que estão envolvidas e ligadas, eventualmente, a um conflito
1098 coletivo. Então, como primeira proposta, acredito eu, que deva ser
1099 observada, e aí eu submeto à nossa comissão, diante do relato, do relato
1100 muito importante que nos foi trazido pelo deputado Bordalo, pelo Dr.
1101 Marcus e pelo Dr. Antonio, que pessoalmente estiveram na área objeto
1102 do litígio e que mostraram a dificuldade que é ter acesso, vejam bem, com
1103 a estrutura do estado proporcionando a eles essa chegada, ainda assim
1104 foi difícil chegar lá, então como proposta eu trago, fazendo uma reflexão
1105 em cima do que foi trazido, e aí eu compartilho com os senhores para nós
1106 liberarmos, deputado Bordalo, coronel Solano, Dr. Marcus, Dr. Antonio,
1107 Dra. Andréia, Dr. José Batista, Dr. Jarbas, se não seria o caso de nós
1108 oficiarmos a Secretaria de Segurança Pública do estado do Pará para que
1109 seja avaliada a possibilidade de se viabilizar um plano de segurança para
1110 essa área, um plano de segurança para que nós evitemos que pessoas
1111 morram ali até que a solução definitiva seja tomada, porque se nós hoje,
1112 o estado do Pará, um deputado atuante como é o deputado Bordalo teve
1113 toda essa dificuldade para chegar lá, penso eu que a Segurança Pública
1114 do estado do Pará não vai conseguir chegar com a mesma celeridade
1115 caso nós nos deparemos com um conflito grave no local. Então talvez





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1116 penso eu, que seria o ideal que nós nos antecipássemos a isso, que nós
1117 buscássemos tentar encontrar uma avaliação, claro, porque aí não cabe
1118 a nós, nós não temos essa expertise, só o nosso... o secretário de
1119 Segurança Pública é que pode nos dar essa resposta, de o estado do
1120 Pará, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, avaliar a
1121 possibilidade de viabilizar um plano de segurança para a área até que nós
1122 tenhamos uma solução definitiva. Então, essa é a primeira proposta que
1123 eu trago aqui, está certo, refletindo sobre as falas que Vossas Excelências
1124 nos trouxeram, e eu coloco em discussão e posterior deliberação.
1125 Deputado Bordalo, com a palavra. Seu microfone-- SR. CARLOS
1126 EDUARDO BARROSO BORDALO: Doutor, está me escutando? SR.
1127 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
1128 Estamos ouvindo, sim, senhor, deputado. SR. CARLOS EDUARDO
1129 BARROSO BORDALO: Está escutando, né? SR. PRESIDENTE ANDRÉ
1130 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: [balança positivamente a
1131 cabeça]. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: É muito
1132 pertinente... Inclusive, na moção que foi enviada por nós ao governo do
1133 estado, a gente chega a falar rapidamente, mas eu acho que a sua
1134 formulação está mais completa. E só para agregar à sua proposta um
1135 elemento: São Félix do Xingu está sob intervenção ambiental. Ele é um
1136 dos 15 municípios que o governador decretou emergência ambiental.
1137 Então, toma corpo já presente fisicamente com estrutura lá em São Félix
1138 o governo do estado, da federal. Não seria difícil que um pequeno
1139 destacamento permanente fosse deslocado para ficar dentro do
1140 Complexo Divino Pai Eterno, né? Então, eu quero com isso endossar, até
1141 por essa informação, que o estado já está lá, devido a essa operação de
1142 emergência ambiental, para facilitar isso. Muito obrigado, doutor. SR.
1143 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
1144 Obrigado, deputado. Dr. Marcus pediu a palavra. Com a palavra, Dr.
1145 Marcus. SR. MARCUS WAGNER TEIXEIRA: Não, só para acrescentar
1146 nesse pedido, é porque inclusive nessa próxima semana vai ter uma ação
1147 do CNJ, acho que a CNJ Itinerante, salvo engano, que vem... vai ter uma
1148 atuação em São Félix do Xingu, e a informação que eu tinha, inclusive, é
1149 que ia ser tratada essa situação do Divino Pai Eterno. Eu até questioneei
1150 quando foi me informado isso, porque até nós sentimos essa dificuldade
1151 lá, porque eles, mesmo com a distância, por conta da demora da





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1152 resolução do processo, eles questionam mesmo os órgãos que vão lá por
1153 conta de não trazerem uma solução. Normalmente a gente foi lá, mesmo
1154 o deputado Bordalo, com a sensibilidade que ele tem, explicando que já
1155 é muito difícil de a gente chegar lá, então da importância de você ter uma
1156 comissão, como foi lá com o superintendente do Inbra, com três
1157 deputados estaduais, com Defensoria Pública da União, mesmo a gente
1158 explicando, mas eles queriam resposta. Eu até questionei quando o CNJ
1159 falou. Inclusive, a informação que a gente tem é que a própria Rosa Weber
1160 viria nessa ação. A gente questionou que, se eles de fato viessem, como
1161 estão vindo agora, não sei se com a ministra, que eles trouxessem
1162 soluções, porque eles estariam cansados de simplesmente... de
1163 promessas, muito embora a gente saiba o quão importante... Por
1164 exemplo, se a gente pode estar discutindo essa situação hoje aqui é
1165 justamente porque lá... alguns meses atrás a gente conseguiu visitar lá
1166 pessoalmente o local. É isso. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ
1167 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Obrigado, Dr. Marcus. Então, está
1168 em discussão. Coronel Solano pediu a palavra. SR. MÁRIO ALFREDO
1169 SOUZA SOLANO: Dr. André, só uma proposta para acrescentar. Além do
1170 secretário de Segurança Pública oficial, superintendente da Polícia
1171 Federal do estado do Pará, porque se trata de território federal. A gente
1172 tem que começar a puxar o pessoal federal para fazer o que é a parte que
1173 cabe. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA
1174 DA FONSECA: Obrigado, coronel. Então, eu submeto à deliberação da
1175 comissão a proposta de encaminhamento de expediente à Secretaria de
1176 Segurança Pública do estado do Pará e, com o adendo da proposta do
1177 coronel Solano, ao superintendente da Polícia Federal no estado, a fim
1178 de que seja avaliada a possibilidade de viabilizar plano de segurança para
1179 a área em questão, diante das reiteradas informações a respeito de
1180 possíveis cometimentos de infração penal, a fim de que nós possamos
1181 preservar a incolumidade física e moral de todos os envolvidos. Então,
1182 está em deliberação. Como ninguém discute, então está aprovada esta
1183 proposição. A segunda proposta, e aí eu submeto... Alguém levantou a
1184 mão? Dr. José Batista? Acho que— SR. JOSÉ BATISTA GONÇALVES
1185 AFONSO: Doutor, eu vou aguardar o senhor apresentar a segunda
1186 proposta. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1187 FONSECA: Ah, obrigado. E aí, é em cima, Dr. José Batista, do que o





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1188 senhor colocou, eu fiz algumas anotações, em cima do que o senhor falou
1189 a respeito da existência dessa decisão judicial, né, dando conta de que o
1190 Incra estaria com uma decisão em que ele já estaria autorizado a ser
1191 reintegrado na posse dessa área. Então, em cima dessa informação do
1192 senhor e em cima das falas dos membros da comissão, eu fiz um pequeno
1193 resumo de deliberações que eu submeto agora à apreciação dos
1194 senhores. A primeira delas seria no sentido de oficiar a Sua Excelência, o
1195 juiz federal da Vara Federal de Redenção, solicitando a ele...
1196 encaminhando a ele a moção dos Excelentíssimos Srs. Deputados e
1197 solicitando a ele informações a respeito do processo judicial relacionado
1198 ao caso em questão. Então, essa seria a nossa primeira sugestão, está
1199 certo, oficiar ao magistrado prolator da ordem, para que nós soubéssemos
1200 concreta e oficialmente a respeito da situação desse processo. Então,
1201 esse é o primeiro item que eu gostaria de sugerir em cima da fala que foi
1202 trazida por todos os membros da comissão e colocar em discussão e
1203 deliberação. Se alguém deseja discutir ou se opor, por favor, está
1204 franqueada a palavra. Não havendo discussão, considero aprovado o
1205 requerimento. A outra, e aí eu vou juntar, em cima da fala dos
1206 Excelentíssimos Drs. Deputado Bordalo... que o Dr. Bordalo colocou, que
1207 seria expedir ofício ao presidente do Incra em Brasília, expedir ofício ao
1208 ministro de estado da Reforma Agrária e expedir ofício ao ministro de
1209 estado dos Direitos Humanos, dando ciência aos mesmos da moção dos
1210 Excelentíssimos Srs. Deputados Estaduais e solicitando a Suas
1211 Excelências Pauta para que a comissão possa ir até Brasília para debater
1212 essa questão e, sendo o caso, encontrar elementos para buscar uma
1213 solução a este caso e, quiçá, a outros casos que estejam... que guardem
1214 correlação com essa questão. Então, em resumo, seria esse o segundo
1215 item, ou melhor, o terceiro item a ser deliberado. Está em discussão. Dr.
1216 José Batista. SR. JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO: Então, doutor,
1217 nesse ponto específico, eu fiquei pensando aqui, porque tem uma questão
1218 prática para ser resolvida, né? O Incra precisa simplesmente [ininteligível]
1219 uma petição nos autos para informar o juízo de que o caso não se
1220 enquadra dentro da questão dos requisitos da ADPF 828. Portanto, não
1221 haveria impedimento para cumprimento imediato da reintegração de
1222 posse deferida pelo juiz um ano atrás. Aí é uma questão muito prática. Eu
1223 fiquei pensando aqui se não seria importante oficiar, aí no caso seria...





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1224 pode ser o presidente do Incra mesmo, nesse mesmo ofício para ver que
1225 medida jurídica eles já adotaram para resolver essa parte específica,
1226 porque disso aí depende a solução do conflito, né? O Incra precisa ter a
1227 posse da área para fazer a destinação, para criar o assentamento, para
1228 regularizar a situação das famílias. Então, eu fiquei pensando em como
1229 inserir essa questão específica nessa deliberação para o Incra. SR.
1230 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
1231 Certo. Deixa eu só fazer uma ponderação ao senhor, que é a ponderação
1232 que eu fiz no início. Penso eu que refoge das nossas atribuições
1233 institucionais– ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Só com embargos
1234 auriculares. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1235 FONSECA: Institucionais...[risos] SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-
1236 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Institucionais, enquanto Comissão de
1237 Mediação de Conflitos Agrários, de nós nos imiscuimos no mérito das
1238 ações institucionais de cada um dos entes. Acredito que o Incra tem a
1239 representação nos autos, e cabe ao procurador do Incra, a partir da
1240 ciência que ele tenha do fato, adotar as providências que caibam à
1241 instituição. Algo que eu preciso reafirmar aqui é que nós precisamos
1242 garantir esse respeito à autonomia das instituições. Nós podemos
1243 informar a situação, nós devemos informar a situação, esse é o nosso
1244 dever, todavia, penso eu que o nosso limite é esse, o nosso limite é de
1245 informar, e cada um tem a responsabilidade institucional de adotar as
1246 medidas adequadas, sob pena de nós estamos adentrando em uma
1247 seara que não seria nossa. Mas eu, democraticamente, coloco a sua
1248 proposta para que a comissão avalie e decida como de direito. Dr.
1249 Marcus– SR. JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO: Posso retificar,
1250 doutor? Só retificar. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO
1251 GARCIA DA FONSECA: Claro, doutor. Claro. SR. JOSÉ BATISTA
1252 GONÇALVES AFONSO: Eu compreendo perfeitamente o que Vossa
1253 Excelência chamou a atenção, mas fiquei pensando o seguinte: se não
1254 seria eficaz, para discutir o conjunto do problema com o responsável pelo
1255 Incra, se não fosse importante convocar o... não sei se o termo adequado
1256 é esse, convocar, pode ser outro termo, a comissão pudesse convidar o
1257 representante do Incra. Pode ser o presidente do Incra, pode ser a
1258 procuradora federal do Incra ou o superintendente do Incra de Marabá,
1259 mas acho que nesse caso deveria ser, na minha opinião, ou a procuradora





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1260 federal do Inbra ou o presidente nacional do Inbra, para conversamos
1261 sobre os passos necessários para solução do conflito Divino Pai Eterno.
1262 SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
1263 Pronto. Essa— SR. JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO: Trazê-los
1264 para— SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1265 FONSECA: Essa proposta, doutor, já é, de fato, aquilo que a gente está
1266 colocando aqui, entendeu, que foi a minha proposta no sentido de oficial
1267 ao presidente do Inbra, dando ciência da moção dos deputados estaduais
1268 do estado do Pará, está certo, solicitando agenda com Suas Excelências
1269 para que a comissão possa se dirigir até o presidente do Inbra, ao ministro
1270 de estado da Reforma Agrária, ministro de estado de Direitos Humanos,
1271 para debater essa questão. E aí, naquele momento todos os membros
1272 terão fala, terão voz e oportunidade de apresentar as suas manifestações.
1273 Eu acredito que dessa forma como nós estamos propondo aqui, nós
1274 conseguimos contemplar institucionalmente aquilo que nós, enquanto
1275 comissão, temos o dever e temos a obrigação legal de fazer. Mas aí eu
1276 estou aqui para lhe ouvir. SR. JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO:
1277 Ok, doutor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1278 FONSECA: Se o senhor concordar, a gente avança, senão a gente— SR.
1279 JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO: Não, não, a única diferença é
1280 que, em vez da audiência, eu estava pensando se fosse convidá-lo a uma
1281 reunião nossa ordinária, que talvez seria mais rápida, para tratar— SR.
1282 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Eu
1283 acredito que a sua proposta, ela vem a calhar no sentido de que nós
1284 possamos colocar para uma audiência e/ou convite para participação,
1285 mesmo que remota, em uma reunião da comissão, a fim de debater este
1286 assunto. E aí, como, de fato, essas autoridades possuem uma agenda,
1287 possuem uma agenda muito concorrida, eles ficam à vontade para nos
1288 informar o que seria mais adequado a eles. O que interessa, assim, seria
1289 nós dialogarmos com essas autoridades e pedir o auxílio, porque, como
1290 bem colocaram alguns membros da comissão, essa situação, ela eclode
1291 aqui no nosso estado, e é a imagem do estado do Pará que pode ficar
1292 arranhada por uma situação de um óbito, por uma situação de uma
1293 violência contra qualquer pessoa que esteja envolvida nessas questões.
1294 Então, acolhendo a sempre pertinente manifestação do Dr. José Batista,
1295 eu proponho que nós façamos um ofício a essas autoridades, presidente





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1296 do Inbra de Brasília, ministro de estado da Reforma Agrária, ministro de
1297 estado de Direitos Humanos, para que... E aí eu conto já... desde logo
1298 vou pedir ao Laércio que prepare os ofícios, eu assino, e nós
1299 encaminhamos a essas autoridades, mas, como proposto aqui pelo Dr.
1300 Deputado Bordalo e pelo Dr. Jarbas, que Vossas Excelências também
1301 nos auxiliem, como membros da comissão, no sentido de viabilizar o
1302 contato com essas autoridades para que eles nos informem aquilo que
1303 fique mais adequado: se a nossa comissão se desloca até Brasília para
1304 dialogar com os mesmos ou se Suas Excelências desejam, e podem, é
1305 claro, nos receber remotamente, enfim, aquilo que for melhor para que
1306 nós possamos, o mais breve possível, dialogar com Suas Excelências.
1307 Deputado Bordalo. SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Dr.
1308 Filo-Creão, Dr. Batista, eu entendo que uma reunião virtual pode até ser
1309 mais rápida, ou não, mas o que a gente está propondo vai além da Pai
1310 Eterno. Nós queremos utilizar o caso da Pai Eterno para instalar uma
1311 Mesa com o governo federal para tratar de todos os casos emblemáticos
1312 no Pará relacionados com o conflito pela posse da terra, senão nós vamos
1313 pegar cada caso e ter que mobilizar cada caso. Fica claro, se você pega
1314 os 70 e poucos abacaxis que estão na nossa mão, um verdadeiro abacaxi,
1315 e nós agora que estamos tirando umas lasquinhas, né, Dr. Filo-Creão, a
1316 grande parte tem a dimensão federal como decisiva. Tem uma parte que
1317 é estadual, que nós vamos ter que montar com o estado, mas é federal.
1318 Então, sem desconsiderar que eu acho que, assim, pode fazer também
1319 alguma reunião virtual com alguma autoridade dessa, mas a gente
1320 local(F) uma Mesa federal conosco, entendeu, doutor? E como o caso da
1321 Pai Eterno já é um caso que mobiliza, até porque eu fui informado por um
1322 assessor da Presidência da República logo que eu voltei da diligência e
1323 que coordenou agora a desintrusão aqui da área indígena Tembê... Vocês
1324 sabem que houve uma desintrusão grande aqui, né, nesta... toda essa
1325 reserva indígena Tembê. Ele me informou que à época, ainda no governo
1326 da presidenta Dilma, esse caso da Divino Pai Eterno foi todo preparado e
1327 estava pronto para ser efetivado no Programa Nacional de Reforma
1328 Agrária lá. Então, é um caso que já vem... tanto que já chegou na
1329 presidência do STF, né? Olha só, para a ministra Rosa Weber pedir para
1330 visitar a Divino Pai Eterno é [ininteligível] um caso de alto conhecimento.
1331 O que espanta é que não resolve. Isso que o Dr. Batista está dizendo. Eu





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIACÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1332 acho que as duas coisas podem ser feitas, doutor, tanto a virtual, mas eu
1333 queria insistir de nós investirmos, viu, Dr. Jarbas, em um esforço nosso
1334 para provocar essa Mesa federal. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-
1335 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Eu--SR. CARLOS EDUARDO
1336 BARROSO BORDALO: Aí então vai montado(F) com a Presidência da
1337 República, secretaria-geral da Presidência da República, com a bancada
1338 federal do Pará, vou fazer contato logo com-- SR. JARBAS
1339 VASCONCELOS DO CARMO: Agora mesmo, deputado. Agora mesmo.
1340 SR. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Hein? Tá bom assim?
1341 SR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO: Agora mesmo [ininteligível].
1342 SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
1343 Eu concordo. Eu acho que as-- SR. CARLOS EDUARDO BARROSO
1344 BORDALO: Tá ótimo então. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-
1345 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Acho que todas as ponderações-- SR.
1346 CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Obrigado, doutor. SR.
1347 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
1348 Todas as ponderações são muito bem-vindas. E, assim, diante da fala
1349 bem pertinente do deputado Bordalo no sentido de que a Divino Pai
1350 Eterno, ela figuraria como algo paradigmático, que ela seria apenas o
1351 início de algo que nós precisamos tentar sistematizar. Então, eu acredito
1352 que nós podemos fazer um expediente no sentido de encaminhar as Suas
1353 Excelências já elencadas um expediente tratando da situação da Divino
1354 Pai Eterno, como é mais urgente para que nós tratemos dela, e também,
1355 sem prejuízo disso, para que, utilizando a Divino Pai Eterno como algo
1356 paradigmático, nós possamos agendar um comparecimento da comissão
1357 até essas autoridades, solicitando a elas que nos atendam e que a partir
1358 daí nós possamos desenvolver um trabalho contínuo, um trabalho
1359 sistemático com relação a essa questão. Então, vamos colocar as duas
1360 formas, tá, minha sugestão é que nós coloquemos as duas formas, mas
1361 que, na medida do possível, Dr. Jarbas e deputado Bordalo, que têm um
1362 acesso maior a essas autoridades, solicitem a eles que, na medida do
1363 possível, essa reunião possa se dar em um formato presencial para que
1364 nós possamos não apenas tratar da situação da Divino Pai Eterno, mas
1365 que a partir daí nós possamos buscar sistematizar a forma adequada de
1366 como proceder em sede de conflitos coletivos pela posse e propriedade
1367 de imóveis rurais que digam respeito ao interesse dessas instituições. E





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1368 aí, eu acrescentaria também, se for o caso, já pedindo a permissão dos
1369 Srs. Membros, que seja oficiado também à secretaria da Presidência da
1370 República. Eu acredito que o Dr. Bordalo tocou nessa instituição. Acredito
1371 que seria importante oficial também a secretaria da Presidência da
1372 República, porque ela tem ingerência, né, ela está acima desses entes
1373 que nós tratamos aqui. Então, nada mais oportuno do que também
1374 colocá-la para participar conosco dessa proposta. Então, está em
1375 discussão. Não sei se alguém mais deseja fazer uso. Os doutores... Dr.
1376 Marcus. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do
1377 microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1378 FONSECA: Não, não. O Dr. Jarbas acho que só estava concordando com
1379 o deputado Bordalo, disse... para agora, na hora, não foi isso, Dr. Jarbas?
1380 Acho que eu consegui ouvir aqui. SR. MARCUS WAGNER TEIXEIRA:
1381 Não, só queria... Essa questão de trazer o caso da Divino Pai Eterno como
1382 um caso paradigmático, eu lembro de uma frase que o Bordalo até
1383 colocou lá na visita que a gente fez, que ele falou, tendo em vista a
1384 situação do estado, a tendência de os ânimos conflituosos se acirrarem,
1385 nossa visita ao Divino Pai Eterno tem a função de mostrar que, se a gente
1386 consegue vir no Divino Pai Eterno com toda essa dificuldade que já foi
1387 colocada aqui, a gente consegue chegar em qualquer outro lugar do
1388 estado, o Estado consegue chegar em qualquer outro lugar do estado.
1389 Então, isso vai fazer com que alguém pense em fazer alguma... em
1390 invadir, ocupar alguma área, se alguém pensa em assassinar algum
1391 agricultor, alguma pessoa que vive na terra, vai pensar duas vezes,
1392 porque o estado está chegando no... se ele está chegando em qualquer
1393 rincão, então ele pode chegar nesse outro local. Isso é muito interessante.
1394 O que eu acho... a ideia aqui que foi colocada, e até a gente está
1395 discutindo, a gente está fazendo lá no Incra, eu e a Andréia participamos
1396 em uma reunião que teve lá sobre uma titulação de terra quilombola, a
1397 gente montou no Incra uma mesa onde a gente consegue discutir e
1398 destravar. Eu acho que essa seria mais ou menos a ideia que a gente tem
1399 que trazer, isso, trazer uma Mesa e poder analisar os processos, trazer e
1400 verificar: "Olha, o entrave aqui é a Justiça Federal", "o entrave aqui é a
1401 Justiça Estadual", "o entrave nessa situação aqui é o Incra, é o MDA",
1402 para que a gente consiga, de fato, destravar. O que a gente percebe,
1403 conversando com os próprios órgãos federais, é que eles mesmo não se





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1404 conversam. A SPU não sabe o que é do Incra, o Incra não sabe o que é
1405 da SPU, a gente não consegue com que os próprios órgãos federais
1406 conversem. Então, chega em alguns momentos que a gente não
1407 consegue avançar por conta dessa falta de compartilhamento de
1408 informações. Especificamente, quanto ao Divino Pai Eterno, eu acho que,
1409 assim como a gente fez com o juiz... assim como a gente aprovou aqui a
1410 deliberação quanto a oficial [ininteligível] a prestar informação, a gente
1411 pode oficial também os autores da ação, oficial o MPF, oficial o Incra
1412 regional, o Incra local, o MPF e a AGU para que prestem informações
1413 também sobre o andamento do processo, tendo em vista [ininteligível],
1414 que eu também concordo com o Dr. André de a gente não se imiscuir das
1415 atribuições dos órgãos, mas, obviamente, questionar o que é que eles
1416 fazendo para... o que MPF, o que AGU e o que Incra estão fazendo de
1417 providências quanto ao cumprimento da decisão. É isso. Obrigado. SR.
1418 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
1419 Obrigado. Dr. Alberto, depois coronel Solano. SR. ANTONIO ALBERTO
1420 DA COSTA PIMENTEL: Doutor, só... acho que, se eu entendi direito, o
1421 senhor, no encaminhamento, propôs fazer um ofício referente ao Divino
1422 Pai Eterno e o outro-- SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO
1423 GARCIA DA FONSECA: Isso. Dando sequência da moção-- SR.
1424 ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL: E o outro sobre a Mesa
1425 mais geral para tratar ou seria só um? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ
1426 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Não, não. Um ofício informando...
1427 um único ofício para cada um dos entes informando acerca da situação
1428 do Divino Pai Eterno, encaminhando a moção de Suas Excelências,
1429 deputados estaduais-- SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL:
1430 Sim. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1431 FONSECA: Solicitando àquelas autoridades que designem data, um
1432 momento, para uma reunião com a comissão, a fim de debater este tema,
1433 bem como, bem como, demais temas relacionados a conflitos agrários,
1434 ficando facultada, sendo o caso, a possibilidade de participação virtual.
1435 SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL: Sim. SR.
1436 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Mas
1437 já com uma solicitação, atendendo a manifestação tanto do deputado
1438 Bordalo como a ponderação do Dr. José Batista no sentido de que,
1439 predominantemente, se possível, que seja algo presencial para que nós

40





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1440 possamos tratar de algo em uma visão em perspectiva, olhar mais para a
1441 frente também, não apenas para a situação do Divino Pai Eterno. SR.
1442 ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL: Certo. Ah, entendi então,
1443 Excelência. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1444 FONSECA: Tá? SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL:
1445 Então, retiro minha fala, porque eu pensei que seriam dois expedientes
1446 juntos. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1447 FONSECA: Não, não. Vamos fazer um só para concentrar, até para não
1448 desfocar a situação. SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL:
1449 Tá. Tá. É. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1450 FONSECA: Coronel Solano, depois Dr. Jarbas e, por fim, deputado
1451 Bordalo. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Mais uma vez
1452 objetivamente, presidente, para colaborar. Como nós temos novos
1453 membros na comissão, é necessário lembrar, tendo em vista que foi aqui
1454 pontuado: faz parte, como membro da comissão, as instituições
1455 fundiárias. Se não estão na reunião hoje, deve ter tido algum problema,
1456 mas o Incra faz parte da comissão, o Iterpa faz parte da comissão.
1457 Portanto, em uma reunião nossa, natural, é uma questão apenas de
1458 pontuar a importância e relevância de eles estarem presentes, mas eles
1459 fazem parte da comissão que nós estamos aqui reunidos. SR.
1460 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: O
1461 Iterpa está aqui, tá? Só... SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: O
1462 Iterpa está aqui reunido, olha aqui. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-
1463 CREÃO GARCIA DA FONSECA: É, isso. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA
1464 SOLANO: Pois é, está aqui representado. Não é, meu amigo? Então,
1465 assim, de forma objetiva, o Incra faz parte também. Se hoje não se
1466 encontra aqui, deve ter tido algum motivo justificável. Mas, enfim, só para
1467 lembrar esse detalhe, que não precisa de uma coisa excepcional. Precisa
1468 chamar a atenção para eles participarem da reunião pontual, excepcional,
1469 para que deem encaminhamento sobre isso. Eram essas as observações.
1470 Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1471 FONSECA: Só para justificar, coronel Solano, eu acredito que esse
1472 pedido que foi formulado pelo deputado Bordalo e ratificado pelo Dr.
1473 Jarbas é no sentido de que em muitas decisões esses representantes
1474 dessas instituições, dessa autarquia fundiária, no caso o Incra, eles
1475 necessariamente necessitam do aval do Incra Brasília. Então, por essa





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1476 razão, acredito, até por uma questão de buscar objetividade mesmo, está
1477 se buscando a chefia para que dela advenha a ordem, a orientação e,
1478 inclusive, o fornecimento de estrutura material e humana para que esses
1479 órgãos aqui no estado do Pará possam desenvolver o seu mister de uma
1480 forma mais eficiente. Acredito que seja isso, né, deputado Bordalo? SR.
1481 MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Quanto a isso, eu assino embaixo,
1482 porque, lamentavelmente, nós temos aqui representações do Inbra no
1483 estado, são três, já foram quatro, e, infelizmente, não tem a autonomia
1484 que deveriam ter, e a gente fica dependendo dos gabinetes de Brasília
1485 para decidir assuntos que nós conhecemos aqui. Isso é lamentável. Isso
1486 aí tem que ser pontuado também. E tem um convite que o senhor
1487 encaminhou referente ao ministro, não é isso? SR. PRESIDENTE ANDRÉ
1488 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Isso. SR. MÁRIO ALFREDO
1489 SOUZA SOLANO: Eu trocaria o ministro. Eu acho que o ofício deveria ir
1490 para o ministro que é responsável pela reforma agrária do atual governo,
1491 que é o ministro Paulo Teixeira, tá? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ
1492 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: É, mas aqui está também— SR.
1493 MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: É ele? Então é ele. SR.
1494 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
1495 Também. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Esse, sim, é
1496 fundamental. Inclusive, ele está anunciando um projeto para ser lançado
1497 agora em agosto de reforma agrária para 54 mil famílias. Então, é a hora
1498 de nós realmente tentarmos fazer esse link para dar uma solução para
1499 esse problema no curto, médio e longo prazo. Era essa a consideração.
1500 Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1501 FONSECA: Obrigado. Eu já vou passar a palavra ao Dr. Jarbas e ao
1502 deputado Bordalo, e sempre lembrando que o propósito da nossa
1503 comissão aqui, ao oficiar para essas autoridades, é no sentido de buscar
1504 auxílio, é no sentido de buscar uma colaboração para nós tentarmos, na
1505 medida do possível, mediar melhor esses conflitos agrários aqui no nosso
1506 estado, é buscar um caráter cooperativo, porque eu acredito que só dessa
1507 forma, só com um diálogo institucional respeitoso, é que nós
1508 conseguiremos alcançar aquilo que a gente quer, que é aquilo que o
1509 nosso ouvidor titular sempre diz: "Paz no campo, paz na terra". É
1510 exatamente isso que nós estamos almejando aqui. Dr. Jarbas, por favor,
1511 pediu a palavra. O senhor tem a palavra, Dr. Jarbas. SR. JARBAS

42





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1512 VASCONCELOS DO CARMO: É muito simples. Assim que for aprovada
1513 a vossa proposição, acredito que será, eu queria que fosse encaminhado
1514 tanto para a nossa secretaria quanto para a Comissão de Direitos
1515 Humanos da Alepa, para o gabinete do deputado Bordalo, esses ofícios,
1516 para que nós possamos também fazer os nossos e fazermos as
1517 diligências já referidas para que a gente garanta essas audiências, está
1518 bem? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1519 FONSECA: Muito obrigado, Dr. Jarbas, pelo apoio, está certo? Desde
1520 logo lhe agradeço. Deputado Bordalo, com a palavra. SR. CARLOS
1521 EDUARDO BARROSO BORDALO: Doutor, eu acho que essa primeira
1522 iniciativa nossa não deveria, para os ministros que a gente quer reunir e
1523 os órgãos federais, parecer que vai ser uma Pauta com muitos temas. A
1524 minha avó me ensinou que, quando quer pegar a galinha, a gente não
1525 espanta ela. Então, veja bem, se a gente já for botar que a nossa Pauta
1526 é para discutir toda a questão fundiária do Pará, o ministro vai mandar no
1527 máximo o segundo dele e o terceiro dele. Agora, se a gente falar que é
1528 Divino Pai Eterno... que, aliás, quando eu cheguei lá, eu disse: Quem foi
1529 que botou o nome disto aqui de Divino Pai Eterno? Aí uma mulher
1530 levantou lá do meio do barco e disse: "Foi a Bíblia, deputado. Foi a Bíblia".
1531 Então, como eu falei ainda agora, a Divino Pai Eterno já povoa meio que
1532 formalmente as instituições federais. É a oportunidade de a gente botar
1533 esse povo em uma mesa junto conosco. Agora, evidentemente que
1534 quando formos, nós levaremos um relatoriozinho indicativo de todas as
1535 outras áreas federais, comprometendo esses órgãos federais com
1536 respostas efetivas a nós. Mas para não espantá-los, para reuni-los, nós
1537 vamos falar da Divino Pai Eterno. Deu para entender, doutor? SR.
1538 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Sim,
1539 senhor. Com a sua experiência em situações como essa, eu não tenho
1540 nenhuma oposição, e submeto aqui aos membros da comissão, está
1541 certo, para que a gente possa debater. Se os senhores não tiverem
1542 oposição que o ofício seja endereçado a essas autoridades no sentido de
1543 debater, que seja colocada essa situação apenas da Divino Pai Eterno,
1544 sem prejuízo de que lá eventualmente venha a ser discutida outra
1545 questão, está certo, eu não tenho nenhuma oposição, mas
1546 democraticamente eu submeto aos membros da comissão para que
1547 deliberem. Então, podemos acolher a proposta do deputado Bordalo no

43





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1548 sentido de que no ofício conste Divino Pai Eterno como assunto a ser
1549 debatido? Podemos? Então, da minha parte também não tem nenhuma
1550 oposição, está aprovado dessa forma, tá, Laércio? Pode constar aí na Ata
1551 o acolhimento à manifestação de Sua Excelência, deputado Carlos
1552 Bordalo. Então, acredito que este item esteja superado, está certo, o Item
1553 4, foi bem debatido pelos Srs. Membros. **ITEM 5.** E eu passo ao Item 5 da
1554 nossa Pauta, que é uma comunicação a respeito da Resolução nº 510, de
1555 26 de junho de 2023, que regulamenta a criação, no âmbito do Conselho
1556 Nacional de Justiça e dos tribunais, respectivamente, da Comissão
1557 Nacional de Soluções Fundiárias e das comissões regionais de Soluções
1558 Fundiárias. Essa resolução, tão logo chegou aqui à Ouvidoria e nós
1559 tivemos conhecimento, nós encaminhamos à presidência do Tribunal de
1560 Justiça do estado do Pará, está certo, para ciência e providências que a
1561 presidência entenda pertinentes. Também nós encaminhamos a todos os
1562 membros da comissão via e-mail e grupo de WhatsApp. Só para
1563 esclarecer que da parte da nossa comissão nós cumprimos aquilo que em
1564 princípio nos cabe, que é remeter à presidência do Tribunal para ciência
1565 e providências que entendo adequadas na medida em que a deliberação
1566 a respeito da criação das comissões regionais compete ao Tribunal de
1567 Justiça do estado do Pará. Então, ali está sendo... ali é o local adequado
1568 para que essa questão venha a ser deliberada por Suas Excelências, os
1569 Srs. Desembargadores. Então, eu indago aos Srs. Membros da comissão
1570 se desejam formular alguma manifestação a respeito desse tema. A
1571 palavra está facultada. Coronel Bordalo. Ô, perdão. Olha, agora eu troquei
1572 tudo. [risos] SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1573 FONSECA: Coronel Solano. Essa foi boa, né? Eu dei... Coronel Bordalo.
1574 Eu dei-- ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E agora coronel Solano é
1575 deputado. [risos] SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA
1576 DA FONSECA: É. Eu dei... Olhe só, eu dei a farda de coronel para o
1577 deputado e concedi um mandato parlamentar ao coronel. Peço desculpas.
1578 [risos] SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Seria uma satisfação tê-
1579 lo como colega, deputado Bordalo. [risos] SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA
1580 SOLANO: Presidente, Srs. Membros e senhoras que compõem a
1581 comissão. Uma observação aqui, obviamente é pontual, eu não vou ficar
1582 aqui discorrendo pela federação, até pelo respeito, apreço e consideração
1583 que nós temos pela nossa ministra Rosa Weber, a qual vai se aposentar





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1584 em outubro, que assinou essa resolução como presidente do CNJ,
1585 Resolução nº 510, de 26 de junho de 2023, porque entendemos que já
1586 nos considerandos já não procede essa resolução da forma que está.
1587 Com respeito aos doutos, aos conhecedores e operadores do Direito,
1588 quando se coloca assim: "Que a decisão proferida pelo Supremo Tribunal
1589 Federal, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito
1590 Fundamental (ADPF) 828", e aí continua, e também durante a
1591 continuidade dos capítulos da resolução também trata novamente da
1592 ADPF 828, não cabe, nosso entendimento. Por que não cabe? Porque a
1593 ADPF 828 é muito clara. Trata-se de uma decisão do ministro José
1594 Roberto Barroso referente a uma questão muito triste da nossa
1595 civilização, e em especial aqui no Brasil, que foi a questão pandêmica,
1596 portanto, essa causa, em tese, já encerrou, e não caberia se tratar-se uma
1597 resolução que está generalizando o processo de mediação fazendo
1598 referência à ADPF 828, porque tem lá o limite de data, mês e ano
1599 referente aos processos que ficaram paralisados, congelados, em
1600 detrimento desta decisão do ministro José Roberto Barroso. No caso aqui
1601 do estado do Pará, nós já discorremos isso em reuniões anteriores, nós
1602 temos aí 74 mandados de reintegração de posse que estão vinculados à
1603 ADPF 828. Ponto. Porém, se faz referência à ADPF 828 para criar essa
1604 resolução, aonde ela simplesmente engloba daqui para a frente todos os
1605 conflitos coletivos, e aqui tanto faz urbano quanto rural. Portanto, só essa
1606 referência para nós já não cabe da forma que foi elaborada. Mas ainda
1607 nos surpreendem algumas questões não só de redundância, mas nos
1608 surpreendem algumas observações que foram colocadas nessa
1609 resolução. Um exemplo crasso é: do § 1º, e eu só vou citar esse caso
1610 porque isso é geral, geral... Vou pegar o artigo para os senhores
1611 acompanharem. No Capítulo 3, art. 9º, está assim: "Antes que a visita se
1612 realize, a comissão regional estabelecerá contato com a parte autora e
1613 com os ocupantes da área, suas lideranças ou com eventuais movimentos
1614 sociais que lhe deem suporte, informando-os sobre finalidade e roteiro",
1615 etc. Acho que não cabe a ninguém, além dos ocupantes, tratar esse
1616 assunto. E tem casos aqui que falam das partes. Depois das partes, fala
1617 assim: movimentos sociais, etc., etc., etc. Eu não entendi. As partes não
1618 são as partes envolvidas? Por que eu ainda tenho que citar movimentos
1619 sociais, etc., etc., etc.? Isso aí é comum aqui. Portanto, eu não vou ficar

45





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1620 aqui discorrendo, porque isso será formalizado e encaminhado inclusive
1621 ao CNJ de forma oficial, mas ficam aqui as nossas observações e
1622 considerações porque eu estou falando aqui com doutos operadores do
1623 Direito e os senhores conhecem tecnicamente, da forma que está a
1624 resolução... Ficam as nossas observações críticas, mas críticas
1625 construtivas. Ou seja, é para fazer daqui para a frente, não tem problema,
1626 mas sem vieses. Essas são as nossas considerações. Obrigado. SR.
1627 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
1628 Muito obrigado, coronel Solano. Agora não errei. [risos] **ITEM 6.** SR.
1629 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
1630 Indago dos Srs. Membros se desejam fazer alguma manifestação ainda
1631 sobre este item da Pauta. Então, não havendo, eu vou para o nosso sexto
1632 e último item, que é o que ocorrer. Deixo aberto, e está facultada a palavra
1633 aos Srs. Membros. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:
1634 [pronunciamento fora do microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ
1635 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Dr. Libonati, por favor, o senhor
1636 tem a palavra. SR. CARLOS ROBERTO LIBONATI MACHADO: Bom dia
1637 a todos, bom dia a todas. Carlos Libonati, aqui da SPU Pará. Sou o
1638 suplente da comissão. Deixar registrado aqui que no último dia 11 foi
1639 nomeado o novo superintendente aqui da SPU Pará, Sr. Marcos Antônio
1640 de Souza, tomando posse no dia 12, tá? Então, deixo registrado aqui a
1641 portaria no chat da nomeação dele no último dia 11. É isso. SR.
1642 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
1643 Muito obrigado. Então já podem todos os membros... Laércio, você, por
1644 favor, encaminhe aos membros o número da portaria que foi informado
1645 pelo Dr. Libonati, está certo? Muito obrigado. Ainda no que ocorrer, eu
1646 tenho apenas que esclarecer aos senhores que nós temos Atas que ainda
1647 precisam ser aprovadas, está certo? São essas aqui, Laércio, as duas
1648 primeiras? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:
1649 [pronunciamento fora do microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ
1650 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: A Ata do dia 14 de abril de 2023,
1651 em reunião que foi presidida por Sua Excelência, o desembargador
1652 Mairton, e a Ata do dia 16 de maio de 2023, que também foi presidida pelo
1653 desembargador Mairton, tá? Então, quando o desembargador retornar e
1654 na reunião em que ele presidir, ele submeterá essas Atas à aprovação de
1655 Vossas Excelências, está certo? Ainda no que ocorrer, já para encerrar,

46





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1667 que vai do dia 2 de agosto até o início de setembro, o meu colega, que é
1668 o suplente, Rodrigo Miranda, que é o defensor agrário de Marabá, vai
1669 participar aqui das reuniões, tá? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-
1670 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Excelente, doutora. Defensoria Pública
1671 com toda certeza estará muito bem representada pelo Dr. Rodrigo.
1672 Agradeço a informação. Já fica ao Laércio ciente para que ele entre em
1673 contato com o Dr. Rodrigo, e não lhe atrapalhe nas suas merecidas férias.
1674 Então, não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, eu agradeço
1675 a presença de todos os Srs. Membros, desejo a todos um abençoado final
1676 de semana. Muito obrigado pela participação ativa, pela participação
1677 relevante na nossa reunião, e estamos à disposição de todos aqui na
1678 Ouvidoria. Um bom dia a todos. Assim, eu, Alessandra Trindade Ribeiro
1679 Lauande, auxiliar judiciária, lavrei a presente ATA.
1680 //////////////////////////////////////

1681 Belém, 15 de setembro de 2023.

1682

1683

Aprovado por MAIRTON MARQUES CARNEIRO

1684 Ouvidor Agrário do TJPA e Presidente da Comissão Permanente de
1685 Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à
1686 Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários – CPMEAQLGMCA
1687

